



RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

## UMF 2, Floresta Nacional de Altamira, Pará.

Diretrizes técnicas e operacionais de impacto reduzido do Plano Operacional Anual do Projeto de Manejo Florestal Sustentável da Unidade de Manejo Florestal - UMF II, Floresta Nacional de Altamira, Pará.

Belém-PA  
2018

# PLANO OPERACIONAL ANUAL – POA UPA - 3

Floresta Nacional de Altamira (UMF II)

---

<b>Proponente</b>	<b>RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.</b>
<b>CNPJ</b>	04.348.929/0006-71
<b>Proprietário</b>	Floresta Nacional – Domínio da União
<b>Responsável Técnico pela Elaboração</b>	Mauro da Silva Caldas – Engenheiro Florestal
<b>Responsável Técnico pela Execução</b>	Mauro da Silva Caldas – Engenheiro Florestal
<b>Imóvel</b>	Flona de Altamira - UMF II
<b>Categoria de PMFS</b>	Pleno
<b>Contrato de Concessão</b>	Concorrência 03/2013 – Contrato de Concessão relativo à UMF 2 – Flona de Altamira – Concessionário: RRX Mineração e Serviços Ltda
<b>Data de Assinatura do Contrato</b>	28 de abril de 2015

## ÍNDICE

LISTA DE FIGURAS .....	4
LISTA DE QUADROS .....	5
APRESENTAÇÃO.....	7
1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	10
2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL.....	10
2.1 DADOS DA PROPRIEDADE.....	10
2.2 EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO .....	10
3. OBJETIVOS .....	11
3.1 PRINCIPAL.....	11
3.2 ESPECÍFICOS .....	11
4. INFORMAÇÕES SOBRE A UPA.....	11
4.1 LOCALIZAÇÃO .....	12
4.2 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS LIMITES.....	13
4.3 SUBDIVISÕES EM UT .....	13
4.4 RESULTADOS DO MICROZONEAMENTO .....	14
4.5 ÁREA EFETIVA DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (HA)E PERCENTUAL EM RELAÇÃO A UPA	14
4.6. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) .....	14
4.7. ÁREAS INACESSÍVEIS (HA) .....	16
4.8. ÁREAS RESERVADAS (HA).....	16
4.9. ÁREAS DE INFRAESTRUTURA (HA) .....	16
5. PRODUÇÃO FLORESTAL PLANEJADA .....	17
5.1 ESPECIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PRODUÇÃO POR ESPÉCIE CONSIDERANDO A ÁREA DE EFETIVA EXPLORAÇÃO FLORESTAL INDICANDO: .....	17
5.2 NOME DA ESPÉCIE: VULGAR E CIENTÍFICO. ....	18
5.3 DIÂMETRO MÍNIMO DE CORTE (DMC) CONSIDERADO .....	19
5.4 VOLUME E NÚMERO DE ÁRVORES ACIMA DO DMC DA ESPÉCIE QUE ATENDAM CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CORTE (UPA) .....	19
6. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NA AMF PARA O ANO DO POA.....	23
6.1 ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS PARA O ANO DO POA.....	23
6.2 ATIVIDADES PRÉ-EXPLORAÇÃO FLORESTAL.....	23
6.3 ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL .....	29
6.3.1 CORTE E DERRUBADA .....	29
6.3.2 MAPAS DE EXPLORAÇÃO .....	30
6.3.3 EQUIPAMENTOS DE CORTE E ACESSÓRIOS .....	30
6.3.4 PROTEÇÃO AS ÁRVORES EM APP.....	31
6.3.5 TÉCNICAS DE CORTE DIRECIONADO .....	32
6.3.6 MÉTODO DE TRAÇAMENTO E RETRAÇAMENTO DO FUSTE E DAS TORAS .....	33
6.3.7 PLACA NO TOCO .....	34
6.3.8 PLANEJAMENTO E ARRASTE DE TORAS .....	34
6.3.9 MEDIDAS DE PROTEÇÃO DE ÁRVORES PROTEGIDAS DE CORTE.....	36
6.3.10 MEDIDAS PARA EVITAR O CRUZAMENTO DE CURSOS D'ÁGUA E NASCENTES .....	36
6.3.11 PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PÁTIOS DE ESTOCAGEM .....	36

**Plano Operacional Anual – POA / UPA 3  
UMF II – Floresta Nacional de Altamira**

6.3.12	DIMENSÃO DOS PÁTIOS.....	37
6.3.13	METODOLOGIA DE MEDIÇÃO DAS TORAS NO PÁTIO.....	37
6.3.14	PROCEDIMENTOS DE CONTROLE DA ORIGEM DA MADEIRA .....	38
6.3.15	CARREGAMENTO E TRANSPORTE .....	40
6.3.16	DOCUMENTOS DE TRANSPORTE .....	42
6.3.17	DESCARREGAMENTO .....	42
6.3.18	MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES .....	42
6.4.	ATIVIDADES PÓS-EXPLORAÇÃO FLORESTAL.....	43
6.4.1.	AVALIAÇÃO DE DANOS E DESPERDÍCIO .....	43
6.4.2.	TRATAMENTOS SILVICULTURAIS .....	43
6.4.3.	MONITORAMENTO DO CRESCIMENTO DA FLORESTA.....	44
6.4.4.	VARIÁVEIS A SEREM MONITORADAS.....	45
6.4.5.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PERMANENTE .....	47
7	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	47
7.1	AVALIAÇÃO DE DANOS E OUTROS ESTUDOS TÉCNICOS .....	47
7.2	TREINAMENTOS AÇÕES DE MELHORIA DA LOGÍSTICA E SEGURANÇA DE TRABALHO...47	
7.2.1.	DIRETRIZES DE SEGURANÇA NO TRABALHO .....	46
7.2.2.	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	46
7.2.3.	PROGRAMA ANUAL DE TREINAMENTO.....	47
7.2.4.	APOIO DAS EQUIPES .....	47
7.2.5.	POLÍTICA PARA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA .....	47
7.2.6.	CRITÉRIOS DE REMUNERAÇÃO DE PRODUTIVIDADE.....	48
8	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	49
9.4	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OPERAÇÕES .....	50

## LISTA DE FIGURAS

---

<b>FIGURA 1:</b> LOCALIZAÇÃO DA UPA 03/2018, UMF II, FLORESTA NACIONAL ALTAMIRA, PARÁ...	11
<b>FIGURA 2:</b> ATIVIDADES QUE PARTICIPAM DO CONTROLE E MONITORAMENTO DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA MADEIRA.....	48
<b>FIGURA 3:</b> <i>LAYOUT</i> DE UMA PARCELA PERMANENTE (50m X 50m), MOSTRANDO A DIVISÃO EM QUADRADOS DE 10m X 10m.....	55

## LISTA DE QUADROS

---

<b>QUADRO 1:</b> COORDENADAS GEOGRÁFICAS DOS LIMITES DA UPA 03/2018.	13
<b>QUADRO 2:</b> UNIDADES DE TRABALHO DA UPA 03/2018.	14
<b>QUADRO 3:</b> DIMENSÕES DA UPA 03/2018.	15
<b>QUADRO 4:</b> ENQUADRAMENTO DE APP PARA CURSOS D'ÁGUA ADOTADOS PARA A UPA 03/2018.	16
<b>QUADRO 5:</b> DIMENSIONAMENTO DE APP PARA AS UT'S DA UPA 03/2018.	16
<b>QUADRO 6:</b> DIMENSÕES DA INRAESTRUTURA DA UPA 03/2018.	18
<b>QUADRO 7:</b> RESUMO DAS INFORMAÇÕES DO PLANEJAMENTO DA PRODUÇÃO ANUAL PARA A UPA 03/2018.	20
<b>QUADRO 8:</b> LISTA DE ESPÉCIES SELECIONADAS PARA COLHEITA FLORESTAL NA UPA 03/2018.	20
<b>QUADRO 9:</b> LISTA DE ESPÉCIES SELECIONADAS E VOLUMETRIA PARA COLHEITA FLORESTAL NA UPA 03/2018.	22
<b>QUADRO 10:</b> UNIDADES DE TRABALHO E SUAS RESPECTIVAS DIMENSÕES DA UPA 03/2018.	25
<b>QUADRO 11:</b> CLASSES DE FUSTE ADOTADOS NO INVENTÁRIO FLORESTAL A 100%, UPA 03/2018.	27
<b>QUADRO 12:</b> PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DAS ATIVIDADES DECARREGAMENTO E TRANSPORTE A SEREM ADOTADOS NA UPA 03/2018.	41

## LISTA DE SIGLAS E ACRÔNIMOS

---

**APP:** Área de Preservação Permanente

**ART:** Anotação de Responsabilidade Técnica

**AUTEX:** Autorização de Exploração Florestal

**CAP:** Circunferência à Altura do Peito

**CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

**CONAMA:** Conselho Nacional de Meio Ambiente

**CTF:** Cadastro Técnico Federal

**DAP:** Diâmetro à Altura do Peito

**DOF:** Documento de Origem Florestal

**EIR:** Exploração de Impacto Reduzido

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual

**FLONA:** Floresta Nacional

**GF:** Guia Florestal

**GT:** Grupo de Trabalho

**IBAMA:** Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

**IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**ICMBIO:** Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

**IMA:** Incremento Médio Anual

**IN:** Instrução Normativa

**MMA:** Ministério de Meio Ambiente

**MRN:** Mineração Rio do Norte

**MS:** Ministério da Saúde

**TEM:** Ministério do Trabalho e Emprego

**NR:** Norma Regulamentadora

**ONG:** Organização Não Governamental

**PMFS:** Projeto de Manejo Florestal Sustentável

**PMUC:** Plano de Manejo de Unidade de Conservação

**POA:** Planejamento Operacional Anual

**SIG:** Sistema de Informação Geográfica

**SMR:** Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos de Transporte Florestal

**SNUC:** Sistema Nacional de Unidades de Conservação

**UMF:** Unidade de Manejo Florestal

**UPA:** Unidade de Produção Anual

**UT:** Unidade de Trabalho

**ZEE:** Zoneamento Ecológico-Econômico



## APRESENTAÇÃO

---

A RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA surge no cenário florestal do Brasil, com o advento da Lei de Gestão de Florestas Públicas nº 11.284/2006, que instituiu uma modalidade de gestão para produção sustentável. Nesse contexto, a empresa tem buscado a consolidação de suas Unidades de Manejo Florestal – UMF's, através de um contínuo processo de aperfeiçoamento da cadeia produtiva, o incentivo ao incremento e/ou agregação de valor aos produtos da floresta e o fomento para obtenção dos benefícios econômicos, ambientais e sociais. A RRX adquiriu por meio da Concorrência 02/2011 do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade, suas duas primeiras Unidades de Manejo Florestal, assim denominadas de UMF – III e UMF – IX com áreas de 42.249 e 24.341 hectares respectivamente e da Concorrência 01/2013, a empresa adquiriu a sua terceira unidade, UMF – VII, com área de 24.965 hectares todas localizadas na calha norte do Estado, mais precisamente na Floresta Estadual do Paru.

Já na Concorrência N° 03/2013, promovida pelo Serviço Florestal Brasileiro, nos termos da Lei nº 11.284/2006 e do Decreto nº 6.063/ 2007 a empresa adquiriu mais duas concessões florestais, assim denominadas UMF – I e UMF II com áreas de 39.073 e 112.994 hectares respectivamente, todas localizadas na Floresta Nacional de Altamira. É importante ressaltar que, a empresa tem se engajado na adoção e implementação dos Princípios e Critérios estabelecidos nos Padrões de Certificação do FSC – pretendendo com a concessão florestal, atuar com uma base produtiva própria, contribuindo com uma melhor eficiência, maior rastreabilidade e segurança jurídica à longo prazo.

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

<b>1.1. Requerente/Proponente/Detentor</b>	<b>RRX MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>
<b>1.2. CNPJ</b>	04.348.929/0006-71
<b>1.3. Responsável pela elaboração</b>	Eng. Florestal Mauro da Silva Caldas
<b>1.4. Telefone</b>	(91) 98122-0011 / (93) 99214-2856
<b>1.5. E-mail</b>	ms_caldas@yahoo.com.br
<b>1.6. CREA</b>	15.907D PA
<b>1.7. ART</b>	PA20170226388
<b>1.8. Responsável pela execução:</b>	Eng. Florestal Mauro da Silva Caldas
<b>1.5. Telefone:</b>	(91) 98122-0011 / (93) 99214-2856
<b>1.9. E-mail:</b>	ms_caldas@yahoo.com.br
<b>1.10. Registro no IBAMA (SEI):</b>	0496724
<b>1.11. ART</b>	PA20180307153

## 2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE MANEJO FLORESTAL

<b>2.1. Identificação</b>	<b>UMF II – Floresta Nacional de Altamira</b>
<b>2.2. Número do protocolo do PMFS</b>	02018888859/2016-21
<b>2.3. UMF em hectares</b>	112.994,27
<b>2.4. Categoria</b>	Pleno
<b>2.5. Titularidade</b>	Pública Federal – Concessão Florestal

### 2.1 DADOS DA PROPRIEDADE

<b>3.1. Nome da propriedade</b>	<b>UMF II – Floresta Nacional de Altamira</b>
<b>3.2. Localização</b>	Floresta Nacional Altamira
<b>3.3. Município</b>	Altamira
<b>3.4. Estado</b>	Pará

### 2.2 EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO

<b>Profissional</b>	<b>Formação</b>
<b>Mauro da Silva Caldas</b>	Engenheiro Florestal

## 3. OBJETIVOS

---

### 3.1. Principal

O objetivo principal deste documento é apresentar o planejamento e as diretrizes técnicas das atividades que serão executadas no plano operacional anual do Projeto de Manejo Florestal Sustentável da UMF II - Floresta Nacional de Altamira, PA, especificamente para a UPA 03/2018, no período principal de um ano.

### 3.2. Específicos

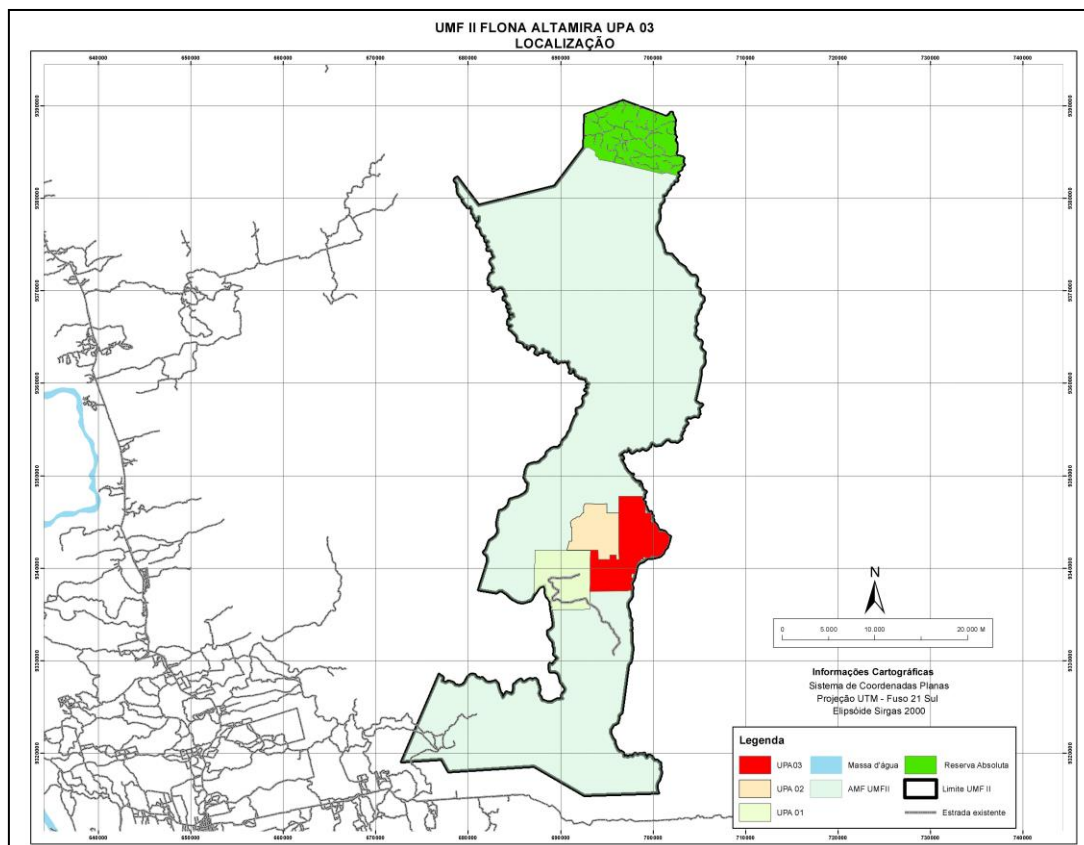
- Obter licenciamento e autorização para exploração florestal da Unidade de Produção Anual (UPA) 03/2018 da UMF II da Floresta Nacional de Altamira;
- Apresentar o cronograma operacional, insumos e equipes envolvidas com as atividades a serem executadas;
- Apresentar quantitativamente e qualitativamente as espécies que serão exploradas em 2018/2019, passíveis de serem substituídas, bem como as remanescentes;
- Atender a IN/MMA 05/2006 e a Norma de Execução/IBAMA 01 de 24/04/2007, além das demais normas legais aplicáveis e vigentes;
- Produzir como produto principal madeira em tora de boa qualidade, com origem rastreável, legalizada e sustentável para abastecer o mercado, observando os princípios da sustentabilidade da atividade florestal e gerando benefícios a comunidade local;
- Cumprir o contrato de concessão estabelecido com o Serviço Florestal Brasileiro no âmbito do edital 03/2013 – Altamira

## 4. INFORMAÇÕES SOBRE A UPA

---

A Unidade de Produção Anual objeto deste POA será denominada UPA 03/2018 e corresponde à terceira unidade de produção a ser realizada na UMF II da Floresta Nacional de Altamira. A área total prevista para esta UPA será de 4.540,84 ha e corresponde a 4,01% da área total desta UMF.

A UPA 03/2018, segundo a Classificação das Tipologias Florestais, tem a totalidade de sua área caracterizada como Floresta Ombrófila Aberta Submontana (As).



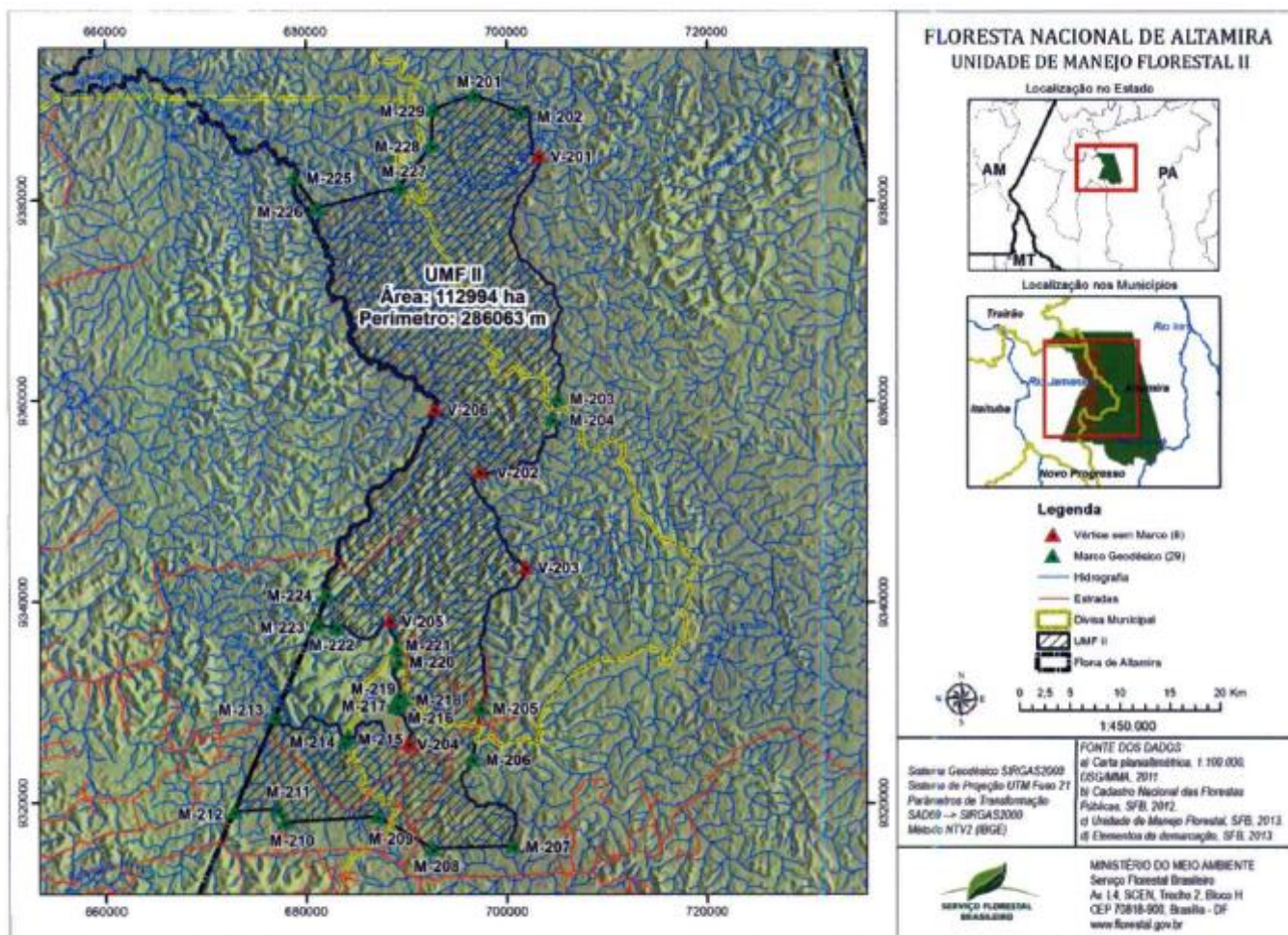
Mapa de localização da UPA 03/2018.

Com um ciclo de corte de 25 anos proposto no PMFS a demanda de UPA's será de áreas com cerca de 4000 hectares ou mais, podendo sofrer variações ao longo dos anos. Ao longo do ciclo de corte essas UPA's serão gerenciadas de forma a garantir o ciclo de corte previsto inicialmente, bem como sua adequação a partir de revisões periódicas.

#### 4.1. Localização

A UPA 03/2018 está localizada na UMF II da Floresta Nacional Altamira, Município de Altamira, Estado do Pará, concedida em 28 de abril de 2015, após processo licitatório realizado por meio da Concorrência 03/2013, onde a empresa RRX Mineração e Serviços Ltda sagrou-se vencedora.

A UMF II está localizada no município de Altamira e tem os seus limites descritos a partir da Base Cartográfica em escala 1:100.000 da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército Brasileiro DSG MI – 1016 (Serviço Florestal Brasileiro – Edital 03/2013 – Anexo 1). A dimensão da UMF II é de 112.994,27 hectares.



**4.2. Coordenadas geográficas dos limites**

**Quadro 1:** Coordenadas geográficas dos limites da UPA 03/2018, UMF II, Flona de Altamira.

Tabela 01: Coordenadas UTM dos Vértices da UPA 03/2018		
Vértice	Latitude	Longitude
1	35274,71	9343540
2	35274,71	9343540
3	35274,72	9343540
4	37218,51	9342103
5	36667,54	9340560
6	36085,45	9339868
7	33534,01	9337891
8	33383,51	9337530
9	33147,38	9337024
10	33230,46	9336130
11	32829,29	9336054
12	28672,31	9336002
13	28668,67	9336002
14	28681,45	9340455
15	28681,51	9340455
16	29521,97	9340465
17	29545,74	9339467
18	30791,53	9339483
19	30791,58	9339483
20	30779,72	9339978
21	30779,77	9339978
22	31483,95	9339950
23	31483,99	9339950
24	31492,21	9339486
25	31793,97	9339492
26	31793,98	9339492
27	31794,02	9339492
28	31665,31	9346369
29	34270,07	9346397
30	34605,63	9344550
31	35274,71	9343540



#### 4.3. Subdivisões em UT

A UPA 03/2018 está subdividida em 51 Unidades de Trabalho, que possuem dimensões variadas, conforme informações demonstradas no quadro a seguir:

**Quadro 2:** Unidades de Trabalho da UPA 03/2018, UMF II, Flona de Altamira.

UT	Área (ha)	APP (ha)	Efetivo (ha)
UT 01	84,7889	12,39171	72,3972
UT 02	83,9964	3,13462	80,8618
UT 03	55,7265	4,572249	51,1542
UT 04	101,7353	11,96223	89,7730
UT 05	100,9545	8,012912	92,9415
UT 06	89,8787	2,458014	87,4207
UT 07	101,6145	6,947733	94,6667
UT 08	102,2991	8,430726	93,8683
UT 09	101,5290	7,76857	93,7604
UT 10	55,4027	6,346103	49,0566
UT 11	100,0709	---	100,0709
UT 12	100,2842	8,997228	91,2870
UT 13	99,2250	7,952929	91,2721
UT 14	116,8337	5,448408	111,3853
UT 15	99,2126	13,04346	86,1691
UT 16	99,4760	0,680964	98,7950
UT 17	99,7981	7,990758	91,8073
UT 18	100,2663	3,115552	97,1507
UT 19	100,0381	10,51478	89,5233
UT 20	34,1022	1,816406	32,2858
UT 21	100,5748	0,001208	100,5736
UT 22	100,2626	---	100,2626
UT 23	99,6253	5,921146	93,7041
UT 24	99,3810	8,743615	90,6374
UT 25	123,4624	3,519255	119,9431
UT 26	100,4528	16,28626	84,1666
UT 27	101,4407	7,03072	94,4100
UT 28	93,8957	9,558433	84,3373
UT 29	83,1032	9,629756	73,4734
UT 30	47,3663	3,791966	43,5744
UT 31	85,0123	---	85,0123
UT 32	97,2808	---	97,2808
UT 33	96,7897	5,719633	91,0701
UT 34	132,3850	13,73026	118,6548
UT 35	96,9135	5,889563	91,0239
UT 36	111,6334	16,36301	95,2704
UT 37	100,2449	7,654531	92,5904
UT 38	100,3072	0,179013	100,1282

**Plano Operacional Anual – POA / UPA 3  
UMF II – Floresta Nacional de Altamira**

<b>UT 39</b>	100,3612	6,125183	94,2360
<b>UT 40</b>	100,2524	8,718164	91,5343
<b>UT 41</b>	75,7418	8,4515	67,2903
<b>UT 42</b>	71,4214	13,97148	57,4500
<b>UT 43</b>	72,4747	9,035988	63,4387
<b>UT 44</b>	72,5724	7,015753	65,5567
<b>UT 45</b>	72,9572	---	72,9572
<b>UT 46</b>	42,7560	3,135107	39,6209
<b>UT 47</b>	74,8980	---	74,8980
<b>UT 48</b>	74,9273	---	74,9273
<b>UT 49</b>	74,3003	10,28001	64,0203
<b>UT 50</b>	74,0509	1,149895	72,9010
<b>UT 51</b>	36,7652	3,448017	33,3172
<b>TOTAL</b>	<b>4.540,8428</b>	<b>316,9348</b>	<b>4.223,9080</b>

#### **4.4. Resultados do microzoneamento**

O microzoneamento identificou na área da UPA a predominância de um relevo ondulado, sendo levemente plano, com a ocorrência de declives e de drenagens que correspondem a uma área de preservação permanente (APP) de 316,93 ha, correspondendo a 6,97% da área total da UPA.

A área total da UPA 03/2018 é de 4.540,84 ha, representando 4,01 % da área total da UMF II. No quadro 3 apresentam-se os quantitativos de áreas das categorias de usos do solo considerados no planejamento deste POA.

**Quadro 3:** Dimensões da UPA 03/2018, UMF II, Flona de Altamira.

<b>ÁREA</b>	<b>Dimensão (ha)</b>	<b>Dimensão (%)</b>
ÁREA DA UMF II (ha)	112.994,27	100,00
Área da UPA 03/2018 (ha) em relação a UMF	4.540,84	4,01
Área de Preservação Permanente da UPA	316,93	6,97
Área antropizada na UPA	0,00	0,00
Área de efetiva exploração da UPA	4.223,90	3,7

#### **4.5. Área efetiva de exploração florestal (ha) e percentual em relação a UPA**

Para determinação da área de efetiva exploração florestal foram excluídas áreas que apresentavam restrições relacionadas a fatores operacionais, ambientais e disponibilidade de estoque, sendo: áreas de preservação permanente (APP) e áreas com declividade superior a 30%. Como resultado final a área de efetiva exploração soma 4.223,90 ha. Nessa UPA não há área destinada a reserva absoluta, antropizada ou com declividade superior a 30%.



#### 4.6. Área de preservação permanente (ha)

Para efeito da identificação das APPS em campo e sua plotagem em mapas considerou-se o previsto na Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e alterações, que especifica as florestas e demais formas de vegetação natural situadas, conforme definições a seguir:

I - as faixas marginais de qualquer curso d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros, desde a borda da calha do leito regular, em largura mínima de: (Incluído pela Lei nº 12.727, de 2012).

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água, qualquer que seja a sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros;

IV - as áreas no entorno das nascentes e dos olhos d'água perenes, qualquer que seja sua situação topográfica, no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros; (Redação dada pela Lei nº 12.727, de 2012);

V - as encostas ou partes destas com declividade superior a 45°, equivalente a 100% (cem por cento) na linha de maior declive.

As APPS foram levantadas durante o Inventário Florestal a 100% e vão constar nos mapas das Unidades de Trabalho e nos mapas de corte e arraste que serão utilizados operacionalmente durante as atividades da exploração florestal.

No quadro a seguir podem-se observar os parâmetros usados para definição da APPS em cursos d'água natural perene e intermitente, excluídos os efêmeros.

**Quadro 4:** Enquadramento de APP para cursos d'água adotados para a UPA 03/2018, UMF II, Flona de Altamira.

Largura do Curso d'água	Largura APP
<b>Menos de 10 (dez) metros de largura</b>	30 (trinta) metros
<b>De 10 (dez) a 50 (cinquenta) metros</b>	50 (cinquenta) metros
<b>De 50 (cinquenta) a 200 (duzentos) metros</b>	100 (cem) metros
<b>De 200 (duzentos) a 600 (seiscentos) metros</b>	200 (duzentos) metros
<b>Superior a 600 (seiscentos) metros</b>	500 (quinhentos) metros

As APP da UPA 03/2018 totalizaram 316,93 ha, estando presentes em 44 das 51 UT's mapeadas na UPA, conforme quadro a seguir:

**Quadro 5:** Dimensionamento de APP para as UT's da UPA 03/2018, UMF II, Flona de Altamira.

**Plano Operacional Anual – POA / UPA 3**  
**UMF II – Floresta Nacional de Altamira**

UT	Área (ha)	APP (ha)	%
UT 01	84,7889	12,3917	14,61
UT 02	83,9964	3,1346	3,73
UT 03	55,7265	4,5722	8,20
UT 04	101,7353	11,9622	11,76
UT 05	100,9545	8,0129	7,94
UT 06	89,8787	2,4580	2,73
UT 07	101,6145	6,9477	6,84
UT 08	102,2991	8,4307	8,24
UT 09	101,5290	7,7686	7,65
UT 10	55,4027	6,3461	11,45
UT 11	100,0709	---	---
UT 12	100,2842	8,9972	8,97
UT 13	99,2250	7,9529	8,02
UT 14	116,8337	5,4484	4,66
UT 15	99,2126	13,0435	13,15
UT 16	99,4760	0,6810	0,68
UT 17	99,7981	7,9908	8,01
UT 18	100,2663	3,1156	3,11
UT 19	100,0381	10,5148	10,51
UT 20	34,1022	1,8164	5,33
UT 21	100,5748	0,0012	0,00
UT 22	100,2626	---	---
UT 23	99,6253	5,9211	5,94
UT 24	99,3810	8,7436	8,80
UT 25	123,4624	3,5193	2,85
UT 26	100,4528	16,2863	16,21
UT 27	101,4407	7,0307	6,93
UT 28	93,8957	9,5584	10,18
UT 29	83,1032	9,6298	11,59
UT 30	47,3663	3,7920	8,01
UT 31	85,0123	---	---
UT 32	97,2808	---	---
UT 33	96,7897	5,7196	5,91
UT 34	132,3850	13,7303	10,37
UT 35	96,9135	5,8896	6,08
UT 36	111,6334	16,3630	14,66
UT 37	100,2449	7,6545	7,64
UT 38	100,3072	0,1790	0,18
UT 39	100,3612	6,1252	6,10
UT 40	100,2524	8,7182	8,70
UT 41	75,7418	8,4515	11,16
UT 42	71,4214	13,9715	19,56
UT 43	72,4747	9,0360	12,47
UT 44	72,5724	7,0158	9,67
UT 45	72,9572	---	---

**Plano Operacional Anual – POA / UPA 3  
UMF II – Floresta Nacional de Altamira**

<b>UT 46</b>	42,7560	3,1351	7,33
<b>UT 47</b>	74,8980	---	---
<b>UT 48</b>	74,9273	---	---
<b>UT 49</b>	74,3003	10,2800	13,84
<b>UT 50</b>	74,0509	1,1499	1,55
<b>UT 51</b>	36,7652	3,4480	9,38
<b>TOTAL</b>	<b>4.540,8428</b>	<b>316,9347</b>	<b>6,98</b>

Durante a seleção das árvores excluiu-se da colheita, as árvores localizadas em APP e no caso de árvores próximas as APP's, constará nos procedimentos operacionais a necessidade de nova verificação no momento da derruba, evitando que haja a derrubada dessas árvores.

A outra medida prevista para reduzir danos às espécies protegidas por lei, aquelas localizadas em APP e as árvores remanescentes da floresta, será o direcionamento de queda das árvores na exploração, evitando-se que as árvores cortadas caiam sobre árvores protegidas e APP, gerando danos físicos às mesmas.

**4.7. Áreas inacessíveis**

Somente serão enquadradas como áreas inacessíveis, àquelas oriundas de avaliação *in loco* com a devida caracterização do relevo no local e entorno.

**4.8. Áreas de infraestrutura**

A infraestrutura de apoio para o PMFS – UPA 3 a ser utilizada, será em parte a já existente e construída para a UPA 1.

No que tange ao POA 03/2018, a infraestrutura será composta pela malha viária e pátios a serem construídos, incluindo-se nestes um de concentração. Onde se prevê a construção de infraestruturas nas Unidades de Trabalho que serão compostas de estradas principal e secundárias.

**Quadro 6:** Dimensões da infraestrutura da UPA 03/2018, UMF II, Flona de Altamira.

<b>Estradas</b>	<b>Área afetada pela infra (Km)</b>	<b>Status</b>
<b>Estrada Principal</b>	15	A construir
<b>Estrada Secundária</b>	35	A construir
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	-
<b>Pátio</b>	<b>Área afetada pela infra (ha)</b>	<b>Status</b>
<b>Pátio Estocagem</b>	204 – 20x25m (10,2)	A construir
<b>Pátio Concentração (UPA 1)</b>	1 – 100x150m (1,5)	Existente
<b>TOTAL</b>	<b>11,7</b>	-

## 5. PRODUÇÃO FLORESTAL PLANEJADA

---

### 5.1. Especificação do potencial de produção por espécie considerando a área de efetiva exploração florestal indicando:

A produção florestal foi planejada observando-se o disposto na IN MMA nº 05 de 11/12/2006 que estabelece a necessidade de garantir um equilíbrio entre a intensidade de corte e o tempo necessário para o restabelecimento do volume extraído da floresta, considerando-se critérios como: i) seleção de espécies; ii) ciclo de corte; iii) intensidade de exploração, conforme descrito resumidamente a seguir.

O sistema silvicultural adotado é o policíclico, recomendado para as condições de florestas tropicais de terra firme na Amazônia brasileira. Em cada ciclo as árvores maduras são colhidas em cortes intermediários. No caso do presente projeto adotou-se um ciclo de corte de 25 anos. Esse ciclo de corte foi estipulado para garantir sustentabilidade ao sistema, através da recuperação do estoque que será explorado da floresta.

Essa recuperação baseia-se em experimentos desenvolvidos em florestas tropicais que através da utilização de forma planejada de um volume de madeira de 25,8m<sup>3</sup>/ha, utilizando técnicas de exploração de impacto reduzido e adotando-se um ciclo de corte de 25 anos, será possível a recuperação da floresta com uma produtividade da floresta de 0,86m<sup>3</sup>/ha/ano para que possa haver o retorno à área explorada ao final do ciclo de corte e haja a retirada em mesma quantidade e qualidade de madeira, confirmando assim a sustentabilidade do sistema.

O planejamento da produção florestal considerou ainda a exclusão das espécies proibidas de exploração. De acordo com o art. 29 do Decreto Federal nº 5.975, de 30 de novembro de 2006, não são passíveis de exploração para fins madeireiros à castanheira (*Betholetia excelsa*) e a seringueira (*Hevea spp*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas.

Além destas, a Instrução Normativa MMA Nº 6, de 23 de setembro de 2008, publicada no DOU de 24.09.2008, que considera os compromissos assumidos pelo Brasil na Convenção sobre Diversidade Biológica-CDB, na Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção-CITES, além de normas legais e demais diretrizes, como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes do Anexo I da referida Instrução Normativa.

Considera-se ainda a Instrução Normativa IBAMA Nº 14 de 13/12/2010 datada de 14 de dezembro de 2010 que inclui a espécie *Aniba rosaeodora* Ducke no anexo II da CITES na 15ª Conferência das Partes da Convenção.

Ressalta-se que essas espécies foram observadas quando da realização do IF 100%. Sabe-se da ocorrência de castanheiras na área, porém caso venha a ser

encontrada, serão tomados os cuidados necessários, como a imediata marcação dos indivíduos dessas espécies nos mapas de corte e arraste, excluindo-as da seleção de espécies e que as medidas de proteção no momento da exploração possam ser acionadas, tais como derruba direcionada de árvores e em caso de proximidade com espécies que serão exploradas, faremos isolamento da área para evitar a derrubada de árvores remanescentes dessas espécies. Serão protegidas ainda todas as árvores que estiverem localizadas em Áreas de Preservação Permanente (APP).

A partir dessas bases, consideraram-se as seguintes informações para a produção florestal:

**Quadro 7:** Resumo das informações do planejamento da produção anual para a UPA 03/2018, UMF II, Flonade Altamira.

INFORMAÇÃO	QUANTITATIVO
UPA 03/2018 (ha)	4.540,84
UPA 03/2018 (área de efetiva exploração)	4.223,90
Intensidade de Corte (m <sup>3</sup> /ha)	25,80
Produção Anual Estimada (m <sup>3</sup> )	76.798,42

## 5.2. Nome da espécie: vulgar e científico.

Selecionou-se 37 espécies a serem exploradas na UPA 03/2018, conforme lista a seguir:

**Quadro 8:** Lista de espécies selecionadas para colheita florestal na UPA 03/2018, UMF II, Flona de Altamira.

Espécie	Nome científico
ANGELIM AMARGOSO	Vatairea paraensis Ducke
ANGELIM PEDRA	Hymenolobium elatum Ducke
BREU SUCURUBA	Trattinnickia burserifolia Mart
BREU	Protium amazonicum
CEDRO	Cedrela Odorata
CEDROARANA	Cedrelinga catenaeformis Ducke.
CUMARÚ	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.
CUMARÚ DE CHEIRO	Amburana acreana
CUPIÚBA	Goupia glabra
CURRUPIXÁ	Micropholis egensis
FAVA AMARGOSA	Vatairea sericea
FREIJÓ CINZA	Cordia goeldiana
GARAPA	Apuleia leocarpa (Vogel) J.F. Macbr

**Plano Operacional Anual – POA / UPA 3  
UMF II – Floresta Nacional de Altamira**

GOIABÃO	<i>Pouteria pachycarpa</i>
GUAJARÁ	<i>Micropholis venulosa amazonica</i>
IPÊ AMARELO	<i>Tabebuia serratifolia</i>
IPÊ ROXO	<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart.) Standl.
ITAÚBA	<i>Mezilaurus itauba</i>
JATOBÁ	<i>Hymenaea courbaril</i> L.
JEQUITIBÁ	<i>Cariniana rubra</i>
JUTAI	<i>Hymenaea reticulata</i> Ducke
LOURO AMARELO	<i>Licaria rigida</i>
LOURO CANELA	<i>Licaria cannella</i>
LOURO PIMENTA	<i>Licaria reitzkleiniana</i>
LOURO PRETO	<i>Ocotea fragrantissima</i>
MAÇARANDUBA	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chevalier
MAPARAJUBA	<i>Manilkara bidentata</i> (A.DC) A. Chev
MUIRACATIARA	<i>Astronium lecointei</i> Ducke
ORELHA DE MACACO	<i>Enterolobium schomburgkii</i> (Benth.) Benth.
PEQUIÁ	<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.
PEROBA MICA	<i>Aspidosperma macrocarpon</i>
QUARUBA ROSA	<i>Vochysia surinamensis</i>
SAPUCAIA	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess
SUCUPIRA PRETA	<i>Diploptropis purpurea</i> (Rich.) Amshoff
TACHI	<i>Tachigali paniculata</i>
TATAJUBA	<i>Bagassa guianensis</i> Aubl.
TAUARI BRANCO	<i>Couratari stellata</i> A.C.Sm.
TAUARI VERMELHO	<i>Cariniana micrantha</i> Ducke
TIMBORANA	<i>Newtonia suaveolens</i> (Miq.) Brenan.

O número de espécies definidas para colheita do POA está condicionado à diversidade florística de espécies comerciais da UPA e ao estoque que possibilite atender as previsões dispostas nas normativas florestais vigentes aplicáveis no que se refere à manutenção de remanescentes.

### 5.3. Diâmetro Mínimo de Corte (DMC) considerado

O DMC considerado foi de 50 cm para as espécies a serem exploradas. Para isso todas as espécies foram inventariadas partir do DAP de 40 cm, mantendo um intervalo de 10 cm entre o DMC e DAP de inventário. A seleção de corte foi feita por UT. Nesse processo só foram selecionadas as espécies que possuíam indivíduos inventariados com 10 cm abaixo do DMC.

### 5.4. Volume e número de árvores acima do DMC da espécie que atendam critérios de seleção para corte (UPA)

O volume total acima do DMC é de 76.798,42 m<sup>3</sup>, representados por 12.115 árvores que atendam critérios de seleção para corte na UPA 03/2018, conforme Quadro 9 abaixo:

**Quadro 9:** Lista de espécies selecionadas e volumetria para colheita florestal na UPA 03/2018, UMF II, Flona de Altamira.

Espécie	Nome científico	Volume corte (m3)
ANGELIM AMARGOSO	Vateirea paraensis Ducke	1782,819823
ANGELIM PEDRA	Hymenolobium elatum Ducke	1120,940876
BREU	Protium amazonicum	988,7019938
BREU SUCURUBA	Trattinnickia burserifolia Mart	50,86463961
CEDROARANA	Cedrelinga catenaeformis Ducke.	856,9306818
CEDRO	Cedrela Odorata	870,3144791
CUMARÚ	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	373,3459829
CURRUPIXÁ	Micropholis egensis	1782,819823
FAVA AMARGOSA	Vatairea sericea	1120,940876
FREIJÓ CINZA	Cordia goeldiana	988,7019938
GARAPA	Apuleia leocarpa (Vogel) J.F. Macbr	50,86463961
GOIABÃO	Pouteria pachycarpa	856,9306818

**Plano Operacional Anual – POA / UPA 3  
UMF II – Floresta Nacional de Altamira**

GUAJARÁ	<i>Micropholis venulosa amazonica</i>	870,3144791
IPÊ AMARELO	<i>Tabebuia serratifolia</i>	1782,819823
IPÊ ROXO	<i>Tabebuia impetiginosa</i> (Mart.) Standl.	1120,940876
ITAÚBA	<i>Mezilaurus itauba</i>	988,7019938
JATOBÁ	<i>Hymeneae courbaril</i> L.	50,86463961
JEQUITIBÁ	<i>Cariniana rubra</i>	856,9306818
JUTAI	<i>Hymenaea reticulata</i> Ducke	2404,425247
LOURO AMARELO	<i>Licaria rigida</i>	15,51528305
LOURO CANELA	<i>Licaria cannella</i>	3,750007989
LOURO PIMENTA	<i>Licaria reitzkleiniana</i>	15,38192652
LOURO PRETO	<i>Ocotea fragrantissima</i>	495,0473046
MAÇARANDUBA	<i>Manilkara huberi</i> (Ducke) Chevalier	768,5620061
MAPARAJUBA	<i>Manilkara bidentata</i> (A.DC) A. Chev	35,04508091
MUIRACATIARA	<i>Astronium lecointei</i> Ducke	2225,285747
ORELHA DE MACACO	<i>Enterolobium schomburgkii</i> (Benth.) Benth.	59,45968917
PEQUIÁ	<i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers.	102,922488
PEROBA MICA	<i>Aspidosperma macrocarpon</i>	13,36752848
QUARUBA ROSA	<i>Vochysia surinamensis</i>	1242,21964
SAPUCAIA	<i>Lecythis pisonis</i> Cambess	18,64816473
SUCUPIRA PRETA	<i>Diploptropis purpurea</i> (Rich.) Amshoff	11,80252514
TACHI	<i>Tachigali paniculata</i>	163,3618855
TATAJUBA	<i>Bagassa guianensis</i> Aubl.	633,1648051
TAUARI BRANCO	<i>Couratari stellata</i> A.C.Sm.	127,5115029
TAUARI VERMELHO	<i>Cariniana micrantha</i> Ducke	1818,930556



TIMBORANA	Newtonia suaveolens (Miq.) Brenan.	225,2445298
TOTAL		76.798,42

## 6. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NA AMF PARA O ANO DO POA

---

### 6.1. Especificação das atividades previstas para o ano do POA.

O sistema de exploração desse POA obedecerá aos requisitos técnicos da exploração de impacto reduzido (EIR).

No período da entressafra serão executadas as atividades pré-exploratórias, compreendendo a prospecção de áreas, inventário florestal, processamento de dados, seleção e produção de mapas, produção do plano operacional anual e seu licenciamento.

Ainda na entressafra, inicia-se a construção de parte das estradas de acesso necessárias ao início das operações consecutivas. Com a redução das chuvas e encerramento do período de embargo pretende-se dar início a colheita, que deve se estender até o mês de março, consecutivo a realização do transporte de maior parte da madeira explorada.

Outros aspectos considerados no planejamento se referem a definição de novas capacitações para maior especialização dos operadores de motosserra e máquinas. A aquisição de novos equipamentos; como um caminhão de suporte ao abastecimento de máquinas, possibilitando maior segurança desta operação. Todas as atividades previstas para o ano do POA e respectivo cronograma de execução, com indicação dos equipamentos e equipes a serem empregados, e as respectivas quantidades:

### 6.2. Atividades Pré-Exploração Florestal

#### 6.2.1. Delimitação da UPA

Para alocação e delimitação da UPA 03/2018 realizou-se inicialmente o macrozoneamento através da análise de imagens de satélite que posteriormente foi confirmado através de levantamento de campo com GPS. A partir do macrozoneamento definiu-se a posição inicial para a definição da malha viária e posterior construção dessa e demais infraestruturas da exploração.

Fez-se a coleta das coordenadas geográficas dos vértices da UPA 03/2018 através do uso de GPS de navegação, onde foram geradas informações geográficas utilizadas para a confecção de mapas com a localização da UPA.

**6.2.2. Subdivisão das UPA em UT**

Para o melhor ordenamento das atividades e realização da operação pelas equipes de trabalho, além de um melhor controle da produção, a UPA 03/2018 foi subdividida em 51 unidades menores denominadas Unidades de Trabalho (UT), com formas regulares e ajustes em função da topografia e hidrografia da área, conforme se apresenta no quadro 11.

**Quadro 10:** Unidades de Trabalho e suas respectivas dimensões da UPA 03/2018, UMF 2, Floresta Nacional de Altamira.

UT	Área (ha)
UT 01	84,7889
UT 02	83,9964
UT 03	55,7265
UT 04	101,7353
UT 05	100,9545
UT 06	89,8787
UT 07	101,6145
UT 08	102,2991
UT 09	101,5290
UT 10	55,4027
UT 11	100,0709
UT 12	100,2842
UT 13	99,2250
UT 14	116,8337
UT 15	99,2126
UT 16	99,4760
UT 17	99,7981
UT 18	100,2663
UT 19	100,0381
UT 20	34,1022
UT 21	100,5748
UT 22	100,2626
UT 23	99,6253
UT 24	99,3810
UT 25	123,4624
UT 26	100,4528
UT 27	101,4407
UT 28	93,8957
UT 29	83,1032
UT 30	47,3663
UT 31	85,0123
UT 32	97,2808
UT 33	96,7897

UT 34	132,3850
UT 35	96,9135
UT 36	111,6334
UT 37	100,2449
UT 38	100,3072
UT 39	100,3612
UT 40	100,2524
UT 41	75,7418
UT 42	71,4214
UT 43	72,4747
UT 44	72,5724
UT 45	72,9572
UT 46	42,7560
UT 47	74,8980
UT 48	74,9273
UT 49	74,3003
UT 50	74,0509
UT 51	36,7652
<b>TOTAL</b>	<b>4.540,8428</b>

A delimitação das UT's foi realizada em duas etapas: na primeira, considerou-se a disposição das estradas, onde se definiu o ângulo das picadas de delimitação, no segundo com a consolidação em campo através da abertura de picadas. Para este trabalho foram necessários 04 profissionais treinados e equipamentos como: GPS, Bússola, trena, facão entre outros.

No início de cada UPA e UT's serão instaladas placas de identificação que permitirão o acesso a estas de forma rápida e fácil pelas equipes de trabalho e vistoria.

### **6.2.3. Inventário a 100%**

O inventário a 100% foi realizado com o objetivo de quantificar e qualificar as espécies de interesse comercial da empresa, conhecendo-se o volume comercial e potencialmente comercial, e assim definir as espécies e indivíduos a serem destinados a colheita e também ao estoque futuro.

As árvores de espécies comerciais, potenciais e estoque, foram inventariadas com DAP a partir de 40 cm de DAP, possibilitando a seleção das árvores a explorar com DAP a partir de 50 cm. A classe diametral entre 40 e 49,9cm servirá de estoque para ciclos futuros.

Os grupos de espécies a serem inventariados foram baseados inicialmente nas informações geradas no inventário florestal amostral realizado para fins de licitação da concessão florestal, de responsabilidade do Serviço Florestal Brasileiro. A partir desses dados, utilizaram-se critérios de ordem mercadológica o que levou a decisão de no inventário a 100% ser realizado a partir de uma lista de 58 espécies

consideradas de interesse, apresentadas no PMFS.

A metodologia aplicada no inventário 100% demandou três equipes de 3 profissionais, distribuídas entre as funções de anotador, identificador florestal e pregador de placas. O caminhamento, levantamento e plaqueamento das árvores foram feitos de forma contínua e sequencial a partir da primeira faixa até a última faixa da UT. As plaquetas foram afixadas em cada árvore obedecendo a uma sequência alfanumérica e sequencial que indica a UPA, UT e o número da árvore, esta sequência iniciou com a árvore número 01 e terminou com a última árvore inventariada em cada UT.

**Quadro 11:** Classes de fuste adotados no Inventário Florestal a 100%, UPA 03/2018, UMF 2, Floresta Nacional de Altamira.

Fuste	Descrição
1	Árvore de fuste reto, que apresenta excelentes condições tanto para laminar como para serrar, com excelente possibilidade de aproveitamento da madeira.
2	Árvore com alguma tortuosidade, mas ainda em condições de uso tanto como madeira serrada como laminada, que possibilitam bom aproveitamento do fuste.
3	Árvore com tortuosidade ou defeito, com baixas possibilidades de uso tanto como madeira serrada como laminada.

As variáveis medidas foram:

- 1) Circunferência a Altura do Peito (depois transformado para DAP);
- 2) Número da linha (para facilitar a localização da árvore);
- 3) Número da árvore;
- 4) Coordenadas geográficas da árvore;
- 5) Nome da espécie (identificação da espécie);
- 6) Qualidade do fuste
- 7) HC (altura comercial);
- 8) Coordenadas geográficas das APP's;
- 9) Árvores ninho (árvores com ninho de pássaros).

A identificação das árvores foi realizada em campo, por identificadores florestais, com amplo conhecimento sobre as espécies da região.

Durante o inventário florestal 100%, coletaram-se dados de localização dos igarapés e cursos d'água menores que não apareceram na imagem de satélite, e também informações sobre a localização das nascentes e grotas assim como a

declividade e áreas intermitentes. As áreas de preservação permanente foram cuidadosamente verificadas em campo pela equipe de inventário.

Todas as áreas onde se identificou a presença de cursos d'água foram classificadas como APP e constam nos mapas de colheita das UT's, bem como nos mapas de corte e arraste que serão utilizados durante a operação florestal.

O corte de cipós foi realizado concomitantemente ao IF 100%. Somente foram cortados os cipós das árvores identificadas para serem exploradas para evitar cortes excessivos, entendendo-se que estes também atuam como fonte de alimentos para aves e mamíferos. Pretende-se com esta atividade obter os seguintes benefícios:

- As árvores têm maiores chances de caírem livres sem arrastar outras;
- Evita-se o efeito dominó;
- Proporciona maior segurança para os operadores de motosserra;
- Favorece as remanescentes, pois não serão arrastadas durante o efeito dominó, permanecendo na floresta.

Os cipós foram cortados nos meses de abril e maio, o que permitirá um tempo médio de cerca de 5 meses antes da exploração, o que imagina-se será suficiente para garantir o tempo para secarem e quebrarem com facilidade durante o corte das árvores. Pretende-se para os próximos anos, realizar essa atividade com um maior espaço de tempo, buscando-se melhores resultados.

O corte de cipó foi realizado por uma equipe de 3 profissionais, divididos entre a função de 01 coordenador, que orientou sobre a localização das árvores selecionadas para o corte de cipó e 02 ajudantes, pessoas que realizaram a atividade. A atividade foi realizada com o corte de todas as hastes de cipó  $\geq 2$ cm, com uma distância de 1m do solo, evitando-se assim, o fácil enraizamento e permanência dos mesmos.

#### **6.2.4. Seleção das Espécies**

Os critérios utilizados para a seleção foram:

- 1) O diâmetro mínimo de corte das árvores de 50 cm para todas as espécies, com algumas diferenças por especificidades, conforme descritos anteriormente;
- 2) Manutenção de pelo menos 10% do número de árvores por espécie, na área de efetiva exploração da UPA, respeitado o limite mínimo de manutenção de 3 árvores por espécie por 100 ha, em cada UT;
- 3) Manutenção de todas as árvores das espécies cuja abundância de indivíduos com DAP superior ao DMC seja igual ou inferior a 3 árvores por 100 ha de efetiva exploração da UPA em cada UT;
- 4) Árvores ninho, aquelas que possuem ninhos de pássaros identificados durante o inventário, deverão ser excluídas da seleção para corte.

A partir desses critérios, fez-se a seleção das espécies a serem exploradas, bem como as que serão mantidas remanescentes e ainda as possíveis de serem substituídas em caso de encontrar algum erro ou impossibilidade em campo daquelas identificadas para exploração.

#### **6.2.5. Planejamento da Rede Viária**

O planejamento da rede viária se iniciou com a interpretação de imagens de satélite da área onde está a UMF e UPA. A alocação das estradas principal e secundárias foi planejada, objetivando o menor trajeto e menor desgaste dos veículos no traslado entre na UMF, UPA e UT's,

Posteriormente foi realizada a verificação e ajuste desse planejamento em campo, para posterior construção.

Em campo, o trajeto da construção foi sinalizado com fitas para em seguida facilitar a orientação do tratorista no momento da construção. O planejamento considerou os seguintes procedimentos, visando à correta construção posterior:

- 1) Desviar das APP, das árvores matrizes, remanescentes e a derrubar, fazendo curvas suaves;
- 2) Evitar cruzar APP, sempre que possível desviar das mesmas;
- 3) Quando se torna difícil fazer um desvio da APP, preferir terminar a estrada antes do início da mesma e pesquisar o outro lado para recomeçar o planejamento;
- 4) Fazer a relação entre UT de uma mesma UPA, utilizando o croqui geral da área, fazendo o possível para interligar as UT's com o mínimo de estradas construídas.

#### **6.2.6. Construção das Estradas**

Para a construção das estradas que interligam o PMFS atentaremos para procedimentos que visam diminuir os impactos a vegetação remanescente, diminuir os riscos a segurança e saúde no trabalho e reduzir os custos operacionais.

A construção da estrada principal, de acesso e secundárias referentes ao POA 03/2018, serão orientadas pelos mapas onde constará o seu trajeto e fitas de sinalização, indicando este trajeto em campo.

Toda ás árvores derrubadas no trajeto da construção serão seccionadas em pedaços menores facilitando a movimentação do trator de esteiras e distribuição dos resíduos na lateral da estrada sem causar danos à floresta remanescente.

As estradas principais e acesso que serão abauladas e empiçarradas para maior suportar o maior trafego. Após a utilização dessas áreas, caso haja a necessidade de retirada de vegetação, faremos a reposição da vegetação, através da prática de

enriquecimento da regeneração natural, garantindo a sua recuperação.

Ao longo das estradas, faremos a construção de vias de escoamento que permitirão a passagem da água, sempre que houver chuvas, não permitindo o acúmulo de água e encharcamento da rede viária. Nos trechos das estradas, onde houver declives/aclives, teremos o cuidado de diminuir o espaçamento das vias de escoamento e no sentido que permita a saída da água para dentro da floresta, onde há maior absorção de água do que nas estradas.

Após o período chuvoso, faremos a recuperação das estradas em locais que tenha havido danos provocados pelas chuvas, incluindo o desentupimento de bueiros, limpeza de laterais das estradas, enchimento de buracos, etc. Essa atividade é iniciada com o mapeamento dos trechos das estradas danificadas pelo uso das mesmas na época chuvosa. Após a identificação desses trechos, com uma pá carregadeira, na medida do possível, faremos a reposição da terra colocada nas margens das estradas para dentro desta. Com a motoniveladora (patrol), espalha-se a terra recolocada de forma a deixar nivelado o terreno.

### **6.3. Atividades de Exploração Florestal**

#### **6.3.1. Corte e Derrubada**

A derrubada ocorrerá com o fim do período das chuvas em paralelo a construção das estradas secundárias. Devido aos riscos aos trabalhadores florestais, concomitantemente ao início serão feitas reuniões de planejamento e sensibilização quanto às normas de segurança, além do agendamento de novos treinamentos, visando diminuir as possibilidades de riscos. Pretende-se que a operação inicie logo após a aprovação do POA, seguindo até a conclusão da UPA.

#### **6.3.2. Mapas de Exploração**

Para a atividade de corte/derrubada de árvores, os operadores de motosserra utilizarão como ferramenta de orientação, os mapas de corte e arraste, com as espécies a serem derrubadas em sua área de trabalho pré-determinada pelos técnicos florestais coordenadores da atividade.

Cada equipe de trabalho receberá um mapa de corte-arraste, onde no mapa está localizado o lado de cada pátio, cujas dimensões do mapa são de 250 x 250 metros (lado direito e lado esquerdo), garantindo que a distância máxima que cada equipe anda durante o dia é 250 metros e é a distância mínima que cada equipe permanece longe uma da outra.

#### **6.3.3. Equipamentos de Corte e Acessórios**

O principal equipamento utilizado na atividade de corte é a motosserra. A

execução de um trabalho com motosserra é de alto risco e requer certas precauções para se evitar acidentes. Assim, é importante que o operador tenha conhecimentos sobre seu funcionamento e uso correto. De acordo com a NR 31, item 31.12.20, só podem ser utilizadas motosserras que atendam os seguintes dispositivos:

- Freio manual de corrente;
- Pinopega-corrente;
- Protetor da mão direita;
- Protetor da mão esquerda;
- Trava de segurança do acelerador.

Todas as motosserras utilizadas na atividade de corte terão os dispositivos de segurança exigidos pela legislação. Para cada equipe de derruba será destinado:

- 02 motosserras, sendo 01 de reserva;
- Sacola de materiais contendo cunha, sabre e corrente reserva, marreta, martelo, lima chata, limatão;
- Facão com bainha;
- Recipiente duplo de combustíveis, contendo gasolina e óleo lubrificante para a corrente;
- Mapas de corte e arraste, planilha de controle de produção, caneta, lápis;
- Apito;
- Régua para medir dimensão de oco;
- Rolo de fita zebrada.

#### **6.3.4. Proteção as Árvores em APP**

Para evitar que as árvores derrubadas caiam em árvores que estejam em APP, as medidas a serem tomadas serão:

1. A primeira medida será a realização de treinamento em técnicas de corte e derrubada direcionada para todos os motosserristas e ajudantes, onde serão demonstradas as melhores técnicas para execução da atividade e os cuidados com as áreas de APP. Todos os treinamentos serão comprovados no relatório de atividades;
2. A outra medida será o cálculo de áreas a serem preservadas no entorno das grotas, lagos, rios, igarapés, etc. que se enquadrem como APP, de acordo com a Lei 12.561/2012;
3. Essas áreas serão plotadas em todos os mapas de corte e arraste que serão utilizados pelos motosserristas durante a derruba;



4. No caso de ter árvores próximas a APP, estas serão repassadas aos operadores de motosserra que façam nova verificação em campo, evitando que haja algum erro de plotagem ou de informação do microzoneamento;
5. Sempre que o operador for executar um corte de uma árvore, este deverá atentar para a direção de queda natural para que em caso da direção ser no sentido de árvores remanescentes ou APP, executar as técnicas que permitirão desviar a queda da árvore a explorar;
6. Em casos de árvores próximas a APP com acentuada direção de queda natural no sentido da APP, esta deverá ser deixada na área e realizar a substituição por outra em condições mais adequadas.

As árvores descartadas durante o teste de oco serão substituídas por árvores identificadas como substitutas, que atendam aos critérios para corte. O resumo de informações dessas árvores está apresentado nas tabelas anexas ao POA, bem como será apresentada no relatório de atividades, confirmando ou não a sua exploração. Além disso, estas árvores constarão no mapa de corte que será utilizado pela equipe de corte.

#### 6.3.5. Técnicas de Corte Direcionado

O procedimento de abate das árvores e as técnicas de corte direcionado das árvores estão descritos a seguir:

1. **Teste de oco:** é realizado aprofundando-se o sabre do motosserra no sentido longitudinal na base da árvore, se existir um oco médio, outro teste deve ser realizado a uma altura de uns 1,5 metros. Se necessário, pode ser feita a medida do diâmetro do oco com um paquímetro apropriado. Quando o oco é muito grande nas duas partes testadas, a árvore deve ser descartada para derruba, permanecendo na floresta para cumprir suas funções ecológicas. As espécies de alto valor econômico poderão ser derrubadas quando apresentarem oco, apenas quando o mesmo for muito grande é que evita-se derrubar. Apesar do teste do oco, há casos de árvores que não se consegue perceber a dimensão exata do oco, acarretando derrubadas desnecessárias.
2. **Árvores aptas a derruba:** se a árvore for considerada apta para derruba, a plaqueta da mesma é retirada pelo ajudante e após a derruba é colocada no toco.
3. **Direção de queda:** analisada logo após o teste de oco. São analisadas as várias possibilidades de queda da árvore, dando-se preferência para as clareiras naturais, ou, quando isso não é possível, dá-se ênfase para a proteção das remanescentes, árvores ninhos, facilidade do arraste e segurança dos operadores. Importante comentar que as árvores possuem direção de queda natural o que nem sempre permite o direcionamento da queda desejado.

4. **Marcação no mapa de corte arraste:** todas as vezes que a árvore é derrubada, marca-se com um X o número da mesma no mapa e também numa planilha de controle que contém o nº original da árvore. Quando a árvore é encontrada, mas não é considerada apta para derrubar, caso de ôco, é colocada uma observação sobre o número no mapa. Quando a árvore é derrubada, é colocada a direção de queda da mesma.
5. **Caminhos de fuga:** feitos com o objetivo de proteger os operadores no caso da árvore voltar. São feitos dois caminhos de fuga para cada árvore derrubada em sentidos perpendiculares. Nem sempre é possível construir os dois caminhos de fuga pela presença excessiva de galhadas ou outros obstáculos naturais. Nesses casos, fazem-se caminhos mais largos, garantindo o deslocamento do motosserrista e ajudante no momento da queda da árvore.
6. **Corte:** inicia-se fazendo o entalhe direcional (conhecido popularmente como boca) na direção planejada para a árvore cair. Este corte consiste num aprofundamento da motosserra de cerca de 10 % do diâmetro da árvore a uma altura de 10 cm do solo. Depois, faz-se um corte longitudinal “de cima para baixo” onde os cortes se encontram formando um ângulo de 45 graus. Em seguida, devem ser feitos cortes nos lados contrários ao entalhe direcional dos dois lados e um mais no centro, 10 cm acima do primeiro corte, fazendo-os sempre do mesmo tamanho de forma a não ficar uma parte maior e mais pesada que a outra o que provocaria o “rolamento” da árvore sobre si mesma (em cima do toco) e a queda antes do tempo. Feito isso, basta cortar as “espoletas”, executando-se o corte de abate, que são localizadas no sentido contrário ao entalhe direcional que sobram intactas e que seguram a árvore.
7. **Substituição de árvores:** a equipe de derruba poderá substituir uma árvore oca ou que apresente qualquer outro problema, por uma remanescente sadia da mesma espécie, já que a árvore inicialmente selecionada para corte, não vai servir para a indústria de madeira, mas serve para disseminar sementes, abrigo para a fauna, etc. A substituição deverá ser por árvores da mesma espécie dentro da UPA ou UT, de forma a distribuir os impactos ao invés de concentrá-los, respeitando-se os critérios de seleção de corte e manutenção. Serão informados na planilha anexa ao mapa de corte-arraste, o número das árvores envolvidas para controles e validações.

Sempre que possível, a derrubada será feita, após tomarem-se todos os cuidados com a proteção de árvores remanescentes, árvores protegidas e APP, também atentar para tentativa de manter a copa das árvores no sentido contrário ao pátio de estocagem, ficando a base da árvore na direção do pátio, facilitando assim o arraste das toras até o pátio de estocagem e diminuindo os danos as árvores remanescentes.

Indica-se iniciar o corte das árvores o mais próximo do solo possível, cerca de 10 cm de altura do solo (esta altura corresponde ao primeiro corte, ou

seja, a parte inferior do entalhe direcional). Importante ressaltar que algumas espécies apresentam características que não permitem o corte tão próximo ao solo por apresentar raízes tipo sapopema ou pelo acúmulo de areia na base do tronco. No entanto, sempre priorizaremos o corte mais rente ao solo possível.

Após a execução do corte, prevê-se que o toco deva ficar entre 30 cm e 40 cm, de acordo com a **NE IBAMA 01/2007**, de modo a reduzir desperdícios e aumentar a segurança do operador de motosserra.

#### **6.3.6. Método de Traçamento e Retraçamento do Fuste e das Toras**

Após o abate da árvore selecionada será feito, se necessário, o traçamento do fuste, caso o skidder florestal não suporte o arraste devido ao tamanho da árvore ou o seu arraste possa provocar maiores impactos à floresta. Neste caso, o fuste será traçado em duas ou mais seções, seguindo diretrizes do Serviço Florestal Brasileiro.

#### **6.3.7. Placa noToco**

Após a queda da árvore, faz-se necessários alguns procedimentos, tais como:

- Colocar a plaqueta retirada da árvore no toco, contendo o mesmo número do IF 100%, numeração esta que será repetida nas toras arrastadas até o pátio de estocagem;
- No mapa de corte-arraste, fazer a direção de queda da árvore com uma seta, facilitando o planejamento e execução do arraste;
- Preencher a planilha anexada ao mapa, com os dados solicitados.

A retirada da plaqueta da árvore derrubada e colocação no seu toco têm por finalidade, garantir a rastreabilidade do processo, permitindo encontrar as árvores exploradas, através do retorno ao toco.

Devido aos cuidados necessários no momento da derruba, esses trabalhadores passarão por treinamentos periódicos, visando promover melhoria contínua nessa atividade e diminuir os riscos a segurança e saúde do trabalhador, sendo que todos os treinamentos e capacitações dedicados à equipe florestal serão devidamente comprovados no Relatório de Atividades do PMFS.

#### **6.3.8. Planejamento e arraste de toras**

O planejamento de arraste será realizado inicialmente no mapa de corte, onde é definido o traçado preliminar dos ramais de arraste. Em seguida, em campo, será realizado o reconhecimento dos obstáculos, sinalizando o trajeto do ramal de arraste e os ajustes do planejamento no mapa.

Essa rota é sinalizada com fitas plásticas que farão a delimitação dos ramais a serem percorridos pelo operador do trator florestal no momento de execução do

arraste das toras até o pátio de estocagem. Para que haja a diferenciação dos ramais principais dos secundários, serão utilizadas fitas plásticas de cores diferentes.

Sempre que possível, o operador de trator florestal participará do planejamento, uma vez que possui ampla experiência e conhecimento sobre o melhor local para o trator passar, diminuindo os danos à floresta remanescente.

Os critérios de planejamento estabelecem que: a) a definição do traçado dos ramais deve evitar o cruzamento de nascentes e cursos d'água, que deverão estar identificadas como APPS no mapa de corte b) Todo o trajeto do planejamento de arraste deverá ser sinalizado do pátio de estocagem até o ponto onde tora será arrastada; c) As trilhas serão planejadas considerando a largura da lâmina da máquina; em locais que permitam seu fácil deslocamento em menor dano na vegetação d) A trilha deve ser o mais retilínea possível, favorecendo o deslocamento do trator; e) O planejamento deve ser feito sobre a vegetação de menor porte, para redução dos impactos sobre a floresta; f) As árvores caídas no trajeto da máquina deverão ser traçadas evitando danos à vegetação lateral; g) Em curvas, usar espécies sem valor comercial como árvores pivôs; h) No caso de árvores protegidas por lei, estas estarão sinalizadas em campo para que os ramais sejam planejados a uma distância de 3m da base da árvore, evitando impacto em seu sistema radicular; i) A distância média de arraste deve ser de 250 m; j) As toras serão traçadas com um comprimento médio de 15m, para facilitar sua manobra; k) A numeração de todas as toras deverá indicar com facilidade a árvore de origem.

A operação de arraste será realizada por um trator florestal equipado com guincho que transporta a tora com a extremidade da frente da tora suspensa, evitando a formação de sulcos e compactação do solo ou com um skidder, trator específico para esta atividade. As máquinas transitam exclusivamente pelos ramais sinalizados, orientadas pelos mapas contendo o planejamento. Após o arraste a madeira será empilhada, com o auxílio de uma carregadeira e romaneada nos pátios da UT.

Sempre que necessário, um operador de motosserra dá suporte a atividade, cortando as árvores muito compridas ou muito grossas deixadas pela equipe de traçamento.

O operador de skidder ou do trator florestal executa as seguintes atividades:

- 1) Antes de entrar na floresta, a equipe de arraste analisa o mapa de corte-arraste observando as dificuldades aparentes e os cuidados especiais que deve ter, em seguida como forma de organizar a operação, o ajudante indica para o operador qual o ramal principal deve fazer primeiro;
- 2) O operador segue a sequência de fitas fazendo o possível para conduzir a máquina na direção central ao planejamento evitando danificar as árvores remanescentes e jamais deve desviar a máquina das fitas. Se isso ocorrer, o trabalho do operador pode ficar facilitado,

mas pode causar danos às remanescentes e ao solo desviando do objetivo do planejamento, por isso, recebe uma punição, caso cometa tal falha;

- 3) Quando a máquina vai iniciar o arraste das toras no ramal secundário, o ajudante indica também qual ramal deve entrar e por qual árvore deve iniciar o arraste. Deve escolher as mais fáceis primeiramente para abrir caminho para as mais difíceis que devem ser arrastadas quando os ramais já estiverem abertos;
- 4) Toda vez que uma tora é arrastada, seu número deve ser riscado do mapa de corte-arraste e preenche uma planilha com dados das árvores e toras, desta forma, é praticamente impossível esquecer toras na floresta. Se no final do arraste, sobrar algum número sem ser riscado, é porque ainda existe madeira para ser arrastada;
- 5) Chegando até a tora, o operador baixa a garra do SKIDDER, pega a mesma, ergue a ponta e só então inicia o arraste, evitando que a ponta venha baixa e dessa forma, retire material para decomposição e provocando compactação;
- 6) No caso de utilização do trator florestal, a tora é laçada com um cabo de aço, permitindo que a máquina faça a elevação da tora e arraste até o pátio de estocagem;
- 7) Em alguns casos, quando surgem dificuldades para a máquina ir até a tora, se as condições topográficas são desfavoráveis, podendo causar mais impacto, faz-se uso de um guincho de 30 metros para puxar.

### **6.3.9. Medidas de Proteção de Árvores Protegidas de Corte**

Em caso de ocorrência de árvores protegidas de corte, estas serão demarcadas em todos os mapas a serem confeccionados, onde estas estejam plotadas com destaque em sua legenda, evitando que sejam danificadas em qualquer etapa do manejo florestal, incluindo a atividade de arraste de toras. Em caso de haver alguma árvore nessa condição, o planejamento tomará os cuidados necessários para que haja o desvio desta até que chegue a tora a ser arrastada.

### **6.3.10. Medidas para Evitar o Cruzamento de Cursos D'água e Nascentes**

Como serão tomadas medidas preventivas para que não haja derrubada de qualquer tipo em áreas de preservação permanente, os riscos serão minimizados de qualquer interferência nessas áreas. No momento do planejamento do arraste, já estarão delimitadas no mapa de corte e arraste, todas as áreas de preservação permanente, garantindo que não haja planejamentos de arraste em APP.

### **6.3.11. Planejamento e Construção de Pátios de Estocagem**

Os pátios serão planejados e construídos ao longo das estradas secundárias, em UT regulares, em média serão quatro em cada estrada, porém podendo haver alterações no número de pátios de acordo com as formações naturais da área ou distribuição do volume de árvores que serão extraídas em cada unidade de trabalho. Nas UT's irregulares, a distribuição, quantidade e tamanho dos pátios serão definidos pela topografia, hidrografia e pelo volume de madeira que irá armazenar.

A estocagem será realizada nesse pátio, quando houver a necessidade e não for possível realizar o transporte diretamente dos pátios de estocagem das UT's diretamente para fora da UMF. O processo de carregamento e transporte será similar ao apresentado para os demais pátios.

### **6.3.12. Dimensão dos Pátios**

A dimensão dos pátios de estocagem será de 20 x 25m em áreas regulares onde possam se alocados de forma sistemática. Em áreas irregulares onde não é possível um padrão de distribuição, poderão ter dimensões variadas (20X20 ou 20X15), a fim de comportar o volume de sua área de abrangência. Além disso, a UMF dispõe de um pátio de estocagem intermediário, intitulado pátio de concentração, com dimensão de aproximadamente 100x100m, que auxilia no transbordo da madeira durante o período do verão em caráter excepcional no inverno.

Após a delimitação do local definido para o pátio de estocagem, com a demarcação do mesmo com fitas plásticas, inicia-se a etapa de construção. Na etapa de construção de pátios de estocagem, o operador inicia a operação com a lâmina da máquina suspensa, quebrando as árvores ao longo da trilha marcada com fita colorida. O trator limpa a área para depois laminá-la, essa limpeza é feita das bordas para o centro, fazendo tipo uma "aspiral". Em seguida, o tratorista estaciona a máquina na estrada e os ajudantes fazem o reconhecimento da área, verificando se existem buracos, enquanto um operador de motosserra faz o traçamento das árvores mais compridas para facilitar o empilhamento nas bordas do pátio. A seguir, o trator empurra para as bordas do pátio todo o resíduo florestal existente e faz a laminação e o acabamento da mesma forma como já foi explicado para a construção das estradas.

### **6.3.13. Metodologia de Medição das toras no Pátio**

A medição das toras será realizada, possibilitando um maior controle sobre as informações que serão usadas na rastreabilidade da tora e identificação de deformidades que ou reduzam seu aproveitamento ou que inviabilizem o seu uso. Esta atividade tem como objetivo principal fornecer informações que serão usadas no cálculo do efetivo volume extraído da floresta.

A sequência de procedimentos a serem aplicados estabelece que:

- As toras serão medidas em seu comprimento e circunferência com o auxílio de

uma trena métrica. A circunferência será coletada, considerando-se a média das medições das duas extremidades da tora;

- Serão medidos o diâmetro e comprimento dos ocos identificados. Para toras onde o oco se estenda por todo o seu comprimento, este terá o mesmo comprimento da tora, para toras onde o oco se estenda em parte do comprimento da tora, este terá seu comprimento definido com a introdução de uma vareta até onde não encontre resistência, sendo o comprimento do oco o comprimento identificado pela vareta;
- Quanto ao diâmetro do oco, este será definido através da média dos diâmetros coletadas no eixo horizontal e vertical do oco.

#### 6.3.14. Procedimentos de Controle da Origem da Madeira

Para o rastreamento da madeira nas diversas etapas do manejo, serão desenvolvidas algumas atividades que visam garantir o controle de toda a cadeia da madeira desde a árvore que será explorada até a saída da unidade de processamento industrial.



**Figura 2:** Atividades que participam do controle e monitoramento da cadeia de custódia da madeira.

Os procedimentos a serem adotados para identificar a origem da madeira são encadeados, especificados a seguir:

- 1) O processo se inicia no inventário florestal, através da plaqueta de identificação colocada nas árvores e fichas de inventário que informam a espécie inventariada, sua qualidade de fuste, altura comercial e localização, entre outras;
- 2) Em seguida é realizado a digitação e processamento dos dados, das fichas de campo do inventário, produzindo um banco de dados que permite a pesquisa rápida a todas as informações levantadas, além de possibilitar o cálculo de fatores dendrométricos;
- 3) Os dados de campo são espacializados através da produção de mapas, onde pode ser visualizada a localização das árvores a explorar (mapa de

corte), matrizes e remanescentes (mapa base), além do microzoneamento;

- 4) Toda árvore abatida tem sua plaqueta colocada em seu toco e sua direção de queda plotada no mapa de corte. Juntamente com o mapa, consta uma ficha de controle indicando a lista das árvores a serem derrubadas, coordenadas, e campo para preenchimento dos responsáveis pelo corte, planejamento e operação de arraste.
- 5) O mapa de corte é repassado à equipe de planejamento de arraste que define o trajeto de dos ramais de arraste, em quantas toras será traçado o fuste, quais serão os descartes e aproveitamentos a serem feitos. Todas as atividades realizadas devem ser registradas nos mapas através de sinalizações que serão padronizadas.
- 6) Após o planejamento de arraste o mapa de corte é repassado à equipe de operação de arraste. Ao chegar ao ponto de arraste o ajudante do trator realiza a numeração de cada tora fazendo referência ao número da árvore. Cada tora arrastada é registrada no mapa de corte pelo operador de trator.
- 7) Todas as toras arrastadas devem chegar ao pátio de estocagem, devidamente numeradas. Esta numeração será registrada em uma ficha de romaneio. As toras serão medidas pelos romaneadores que após a medição, cada tora seccionada, além da numeração raiz, mesma da árvore, receberá uma plaqueta específica com uma nova numeração seqüencial, indicando UMF de origem e seqüência de registro. Esta numeração estará vinculada a numeração da tora anotada na planilha de romaneio.
- 8) A nova plaqueta acompanhará a tora durante o transporte e durante a estocagem no pátio da indústria.
- 9) Ao final do processo todos os documentos gerados serão arquivados (fichas de inventário, banco de dados do inventário, mapas gerados, fichas de romaneio e cópias das guias de transporte), permitindo a rastreabilidade da seqüência de atividades executadas para produção de cada tora localizada no pátio da indústria.

#### **6.3.15. Carregamento e Transporte**

O carregamento das toras após serem exploradas e arrastadas para o pátio de estocagem será realizado através do uso de pá carregadeira de garfo para os caminhões florestais específicos para transporte de toras que farão o transporte das toras da floresta até o porto de embarque e deste até o pátio da indústria através de balsas. O transporte de toras será composto de dois modais, sendo o primeiro modal rodoviário e o segundo modal fluvial constituindo-se em rodofluvial, exceto se a unidade processadora vier a ser instalada em área vizinha à Flona de Altamira, como está sendo estudado atualmente pela concessionária. Neste caso, o transporte de balsa levaria majoritariamente a madeira processada e, em menor proporção, a madeira em tora que não seja de interesse para o processamento na unidade industrial



da concessionária.

Todavia, a princípio deve-se considerar o transporte da madeira em tora através de balsas. A equipe de carregamento e transporte será formada por operadores de carregadeira, motoristas das carretas e piloto da balsa que levará as toras até a unidade de processamento industrial.

Para a atividade de transporte de madeira, utilizaremos como base legal, as diretrizes e requisitos de segurança constantes na resolução nº 246, de 27 de julho de 2007 do CONTRAN, que altera a Resolução nº 196, de 25 de julho de 2006, que fixa requisitos técnicos de segurança para o transporte de toras de madeira bruta por veículo rodoviário de carga. Neste sentido destaca-se:

- As toras serão transportadas no sentido longitudinal do veículo, com disposição vertical ou piramidal (triangular);
- Para o transporte de toras dispostas verticalmente:
  - Painéis dianteiro e traseiro da carroçaria do veículo, exceto para os veículos extensíveis, com toras acima de oito metros de comprimento, para os quais não serão necessários painéis traseiros;
  - Escoras laterais metálicas, perpendiculares ao plano do assoalho da carroçaria do veículo (fueiros) sendo necessárias 2 (duas) escoras de cada lado, no mínimo, para cada tora ou pacote de toras;
  - Cabo de aço ou cintas de poliéster, com capacidade mínima de ruptura à tração de 3.000 kgf tensionadas por sistema pneumático auto-ajustável ou catracas fixadas na carroçaria do veículo.
- Para o transporte longitudinal de toras nativas, com disposição piramidal (triangular):
  - Pannel dianteiro com largura igual à da carroçaria do veículo;
  - Fueiros (escoras) laterais, perpendiculares ao plano do assoalho da carroçaria do veículo, de cada lado da carroçaria;
  - Carga acondicionada em forma piramidal (triangular) (Figura32);
  - Carga fixada à carroçaria do veículo por cabos de aço ou cintas de poliéster, com capacidade mínima de ruptura à tração de 3.000kgf tensionadas por sistema pneumático auto-ajustável ou catracas fixadas na carroçaria, sendo necessários, no mínimo, 2 (dois) cabos de fixação por tora;
  - A camada superior de toras deve ter distribuição simétrica em relação à largura da carroçaria;
  - As toras de maior diâmetro devem estar nas camadas inferiores;

- Cada uma das toras das camadas superiores deve estar encaixada entre 2 (duas) toras da camada imediatamente inferior.

Serão adotados como procedimentos de prevenção de acidentes durante a atividade de carregamento e durante o transporte, os seguintes aspectos descritos a seguir:

**Quadro 12:** *Procedimentos de prevenção de acidentes das atividades de carregamento e transporte a serem adotados na UPA 03/2018, UMF 2.*

Durante o Carregamento	Durante o Transporte
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Repassar ao operador da pá carregadeira, a necessidade atentar, na medida do possível, para a divisão do peso em partes mais ou menos iguais na parte da frente e na parte de trás da máquina;</li> <li>▪ Carregar as toras mais pesadas na parte da frente dos veículos de transporte;</li> <li>▪ Não carregar as carretas muito acima do fueiro;</li> <li>▪ Não fazer cargas muito altas;</li> <li>▪ A última tora a ser colocada, somente deverá ser feito, na parte central da carga e quando não oferecer perigo de rolar;</li> <li>▪ Não colocar tora muito comprida no último lastro do caminhão, pois oferece risco de acidente para outros motoristas de veículos;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Os veículos terão como itens obrigatórios, fueiros (escoras) adequados e cabos de aço ou cintas de poliéster tensionados com sistema de catracas;</li> <li>▪ Durante o transporte, sempre que o motorista encontrar um carro em sentido contrário e este estiver fazendo poeira, acender os faróis;</li> <li>▪ A velocidade máxima permitida nas estradas principais e de acesso será de 60 Km/h com o carro vazio;</li> <li>▪ Ao subir ladeiras grandes, não aumentar a velocidade do caminhão para fazer a subida rapidamente, parar na parte mais baixa, colocar a marcha “trator” e seguir normalmente até terminar a subida.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Sinalizar com placas de advertência, o local descarregamento;</li> <li>▪ Não permitir o transito de pessoas não autorizadas no local ou que não estejam com os EPI adequados.</li> </ul>	

### 6.3.16. Documentos de Transporte

Todo o transporte de toras, a partir da saída UMF II, só ocorrerá devidamente acompanhado do respectivo Documento de Origem Florestal, emitido via sistema pelo IBAMA, além das Notas Fiscais eletrônicas (DANFE) e SCC (Sistema de Cadeia de Custódia) gerenciado pelo Serviço Florestal Brasileiro e de acordo com especificações presentes na NE Serviço Florestal Brasileiro nº 1/2010 e demais previsões legais referentes ao transporte de madeira em tora.

### **6.3.17. Descarregamento**

O descarregamento acontecerá após o transporte das toras de madeira, sendo o transporte rodoviário da UMF II para a unidade de processamento industrial. A partir de 2018 a unidade de processamento a ser utilizada será a serraria da RRX em Moraes Almeida, distrito de Itaituba-PA.

O descarregamento será feito com uma carregadeira na área da serraria. Serão utilizados carregadeiras e caminhões florestais no desembarque da madeira em tora.

### **6.3.18. Medidas de Prevenção de Acidentes**

No momento da operação atentaremos para que não haja o trânsito de pessoas próximas ao local de desembarque, evitando riscos de acidentes.

Toda a área destinada a embarques e desembarques possuirá placas informativas, evitando o desconhecimento de trabalhadores que nesta área está ocorrendo a atividade de desembarque.

As carregadeiras possuem alarme de sinalização, sempre que durante a operação, a máquina fizer uma manobra de ré, que é quando há a menor visualização do operador durante a atividade.

## **6.4. Atividades Pós-Exploração Florestal**

As atividades pós-exploratórias serão desenvolvidas, tendo como diretrizes mínimas, garantir:

1. Avaliação dos danos, desperdícios e impactos que ocorrerão devido à atividade do manejo florestal;
2. Monitoramento do crescimento e produção da floresta;
3. Desenvolvimento de tratamentos silviculturais;
4. Manutenção da Infraestrutura permanente.

### **6.4.1. Avaliação de Danos e Desperdício**

Serão realizadas periodicamente, atividades de avaliação dos danos causados a floresta remanescente e desperdícios pela realização da exploração florestal. Essas informações serão coletadas nas parcelas permanentes que serão instaladas para medição do crescimento da floresta, e caso se faça necessário, de forma amostral, nas unidades de trabalho, após as atividades exploratórias.

A avaliação de danos será realizada, através de amostragem, a ser elaborada, capaz de estimar o número de árvores danificadas, observando-se as categorias de intensidade de danos em fuste e copas e a mortalidade de árvores devido à exploração florestal.

#### 6.4.2. Tratamentos Silviculturais

Caso os resultados de parcela permanente apontem para um incremento inferior ao estipulado previamente ( $0,86\text{m}^3/\text{ha}/\text{ano}$ ), faremos intervenções silviculturais, primeiro em escala reduzida e posteriormente ao PMFS, visando melhorar o desenvolvimento da floresta, tais como:

- Plantios em áreas de baixa densidade (cipoálicas, tabocais);
- Enriquecimento em clareiras causadas pela derrubada de árvores ou grupos de árvores;
- Eliminação de concorrência, através de práticas como anelamento, liberação de dossel, entre outros;
- Corte de cipós;
- Outros.

#### 6.4.3. Monitoramento do Crescimento da Floresta

O monitoramento do crescimento da floresta será baseado no documento *Diretrizes para Instalação e Medição de Parcelas Permanentes em Florestas Naturais na Amazônia Brasileira, Belém, PA, 2004* com adaptações. Será realizado através de parcelas permanentes, segundo as diretrizes de mensuração de parcelas permanentes recomendadas pela Embrapa Amazônia Oriental.

A metodologia estabelece 4 parcelas de 0,25 ha para cada 1000 ha de floresta manejada, conforme recomendação de Alder & Synnott (1992). No entanto, segundo o contrato assinado com o Serviço Florestal Brasileiro, o concessionário compromete-se a instalar uma quantidade de parcelas permanentes adicionais ao exigido pela legislação. O total de parcelas permanentes a serem instaladas será de 216 (duzentas e sesses) hectares, conforme previsto na proposta vencedora do Contrato de Concessão Florestal. Para atender a essa exigência, o dimensionamento das parcelas permanentes será de 3,09 hectares para cada 1000 hectares explorados.

Como a quantidade não será um número exato (3,09 ha) de parcelas a serem instaladas faremos a cada mil hectares explorados, 13 parcelas de 0,25ha e em alguns casos, 12 parcelas, até que se cumpra o previsto no contrato de concessão.

As parcelas terão a forma quadrada e serão subdividas em quadrados de 10 m x 10 m para facilitar o controle das árvores a serem monitoradas. Cada parcela, então, será composta de 25 quadrados de  $100\text{ m}^2$ . O objetivo será conhecer o crescimento da floresta em cada um desses tipos florestais como base para estabelecer o ciclo de corte e regular a produção, a partir da determinação do Corte Anual Permitido (CAP). Pelo menos 10 parcelas serão estabelecidas em floresta primitiva (não explorada) representativa de cada tipo florestal.

As parcelas permanentes também servirão para uma avaliação complementar do impacto da exploração (danos) e para estimar as taxas de mortalidade e de

recrutamento. O diâmetro mínimo para medição a ser considerado nas parcelas será 10 de cm, porém uma sub-amostragem de 20% das sub-parcelas. Em cada parcela será utilizada para monitorar o crescimento de arvoretas, cujos diâmetros estão na faixa de 5 a 9,9 cm.

5	6	15	16	25
4	7	14	17	24
3	8	13	18	23
2	9	12	19	22
1	10	11	20	21

**Figura 3:** *layout* de uma parcela permanente (50 m x 50 m), mostrando a divisão em quadrados de 10 m x 10 m.

As células sombreadas representam os quadrados, onde além das árvores (DAP  $\geq$  10 cm), medem-se também as arvoretas (5cm < DAP < 10 cm).

#### 6.4.4. Variáveis a serem monitoradas

##### a) População de árvores (DAP $\geq$ 10cm)

As variáveis a serem monitoradas, obedecerão ao protocolo de medições de parcelas permanentes recomendado pela Embrapa Amazônia Oriental e serão as seguintes:

1. Classe de identificação do fuste - CIF
2. Tratamento silvicultural de árvores - TS
3. Diâmetro - D
4. Iluminação da copa - IC
5. Forma da copa - FC
6. Danos e podridão - DP
7. Grau de comercialização - GC
8. Infestação de cipós - IC

Uma breve descrição de cada variável é dada a seguir:

- **Classe de identificação do fuste (CIF)**- Descreve as várias situações em que uma árvore pode ser encontrada quando da medição da parcela. A árvore pode estar viva, em pé e completa, ou pode estar morta, caída (viva ou morta), ou ainda pode ter sido explorada. Neste caso apenas um toco será encontrado.
- **Tratamento silvicultural da árvore**- Esta variável é usada para especificar se um determinado indivíduo é uma árvore reservada para colher (exploração atual ou futura - próximos ciclos), ou ainda se um indivíduo que recebeu algum

tratamento silvicultural (anelamento simples ou anelamento com aplicação de produto arboricida), ou ainda se é um indivíduo que não foi reservado.

- **Diâmetro** será medido, sempre que possível, a altura padrão internacional, a 1,30 m do solo (DAP). No entanto, para estudos de crescimento, o ponto de medição (PDM) será sempre escolhido em uma região do tronco livre de defeitos que possam afetar a precisão das medições. Isto quer dizer que sempre serão evitadas calosidades, sapopemas, etc. Por isso, uma escada de até uns 9 metros será utilizada quando a medição tiver de ser feita em um ponto muito acima do DAP.
- **Iluminação da copa**- Descreve, de maneira prática e sem instrumentos sofisticados, o grau de luz chega às copas das árvores. As copas são classificadas como recebendo luz total superior se forem emergentes ou se não estão de modo algum cobertas, total ou parcialmente por copas de árvores vizinhas. São classificadas como tendo iluminação parcial, se a copa de alguma árvore vizinha encobre parcialmente a copa da árvore sendo observada. Finalmente, as copas são classificadas com sem iluminação direta (ou suprimidas), se forem completamente cobertas por copas de árvores vizinhas. Nesse caso, recebem somente luz lateral ou luz difusa.

As copas são classificadas quanto a copa da seguinte forma: normal, completa, bem distribuída completa, irregular, mal distribuída; incompleta (faltam galhos); apenas rebrotação e sem copas (em árvores que foram decapitadas).

- **Danos e podridão** descreve o grau de sanidade dos indivíduos monitorados. São classificadas como desde árvores sãs, sem danos, até árvores com danos severos como as árvores decapitadas. Os danos podem ter causa natural (tempestades), ou serem resultado da exploração ou do tratamento silvicultural. Quanto à severidade, classificam-se como danos leves (pequenos arranhões na casca) até danos severos (árvores decapitadas, árvores caídas). Árvores apresentando podridão são sempre classificadas como tendo danos severos.
- **Grau de comercialização** descreve se um indivíduo tem potencial para uma exploração futura, independente de espécie (se comercial ou não). Se for uma árvore bem formada, sem danos aparentes será classificada como comercial.
- **Cipós** - está variável descreve o grau de infestação de cipós e seu efeito no crescimento das árvores monitoradas. As árvores são classificadas como sem cipós, como tendo cipós, mas sem prejudicar o crescimento, ou como tendo cipós prejudicando o crescimento da árvore. Há ainda situações em que os cipós se encontram cortados, vivos ou mortos.

a) *População de arvoretas* - Quanto a população de arvoretas, além da identificação

botânica, serão medidos apenas os diâmetros e avaliado a CIF de cada indivíduo.

Silva et al. 2005, em Diretrizes para instalação e medição de parcelas permanentes em florestas naturais da Amazônia Brasileira, sugerem que a primeira medição deva ser feita antes de qualquer intervenção na floresta (exploração, tratamentos silviculturais, outras). A segunda medição deva ser feita 1 ano após a intervenção para melhor acompanhar o seu efeito; é recomendado que a terceira ocorra aos 2 anos após a segunda. A partir daí, o intervalo pode ser de até 5 anos.

Para as árvores, adotar-se-á o diâmetro a altura do peito acima de 10 cm (DAP  $\geq$  10 cm) e para as arvoretas o diâmetro a altura do peito de 5 a 9,9 cm (5cm < DAP < 10 cm).

Serão estabelecidas 4 parcelas de 0,25 ha para cada 1000 ha de floresta manejada, conforme recomendação de Alder & Synnott (1992). As parcelas terão a forma quadrada e serão subdivididas em quadrados de 10 m X 10 m para facilitar o controle das árvores a serem monitoradas. Cada parcela, então, será composta de 25 quadrados de 100 m<sup>2</sup>.

As árvores serão medidas, considerando-se 1,30 m do chão, conhecido como Diâmetro a Altura do Peito (DAP). Para casos de árvores que apresentem uma base muito alargada ou tenha raízes sapopemas, será dado uma distância de 30 cm acima do final da base ou da sapopema. Esse será considerando o ponto de medição nessas árvores (PMD) que será demarcado com tinta, evitando que haja distorções no momento das remedições das parcelas permanentes.

#### **6.4.5. Manutenção da Infraestrutura Permanente**

Sempre que terminar uma safra florestal, teremos o cuidado de antes de iniciar a próxima, faremos a manutenção da infraestrutura permanente, principalmente as estradas de acesso e estrada principal, visando permitir o tráfego durante todo o ano, para que haja a realização das atividades pós-exploratórias e evitando que haja danos que prejudiquem o início das atividades na próxima safra florestal.

## **7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

---

### **7.1. Avaliação de danos e outros estudos técnicos**

Será feita anualmente a avaliação de danos provocados na área por ocasião das atividades exploratórias, conforme apresentado no PMFS.

### **7.2. Treinamentos - Ações de melhoria da logística e segurança de trabalho**

Será planejado uma série de treinamentos voltados a segurança no trabalho durante o período da safra, bem como preparatório para a execução da atividade.

### 7.2.1. Diretrizes de Segurança no Trabalho

Realizar-se-á a elaboração de um Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para a área do projeto, contemplando todos os riscos e formas de prevenção das atividades que serão desenvolvidas.

### 7.2.2. Equipamento de Proteção Individual

A RRX disponibiliza todos os EPI's de acordo com o **Art.166** que determina que a empresa forneça aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.

A escolha dos EPI's é importante para a segurança, o conforto e a capacidade do trabalho do operador de motosserra. O EPI ideal deve proteger o operador contra determinados fatores ambientais que influenciam as condições de trabalho: temperatura, umidade relativa do ar, ruído, vibração, fuligens, etc. Eles também devem facilitar os movimentos do corpo, além de possuir cores vivas chamativas por questão de segurança.

#### Especificações Técnicas

- 1) **Calça de motosserrista:** Confeccionada em tecelagem especial e fios 100% poliéster, permitindo perfeita ventilação e máxima resistência, com proteção interna na frente e panturrilha em camadas de malha e poliésteres, sem emendas e conferindo alta resistência e proteção ao operador.
- 2) **Capacete:** Confeccionado em polietileno de alta resistência, apresenta internamente coroa ajustável em tecido de náilon, carneira e suspensão de material plástico, visando amortecer e distribuir a carga do impacto; tira absorvente de suor e filme plástico perfurado e revestido internamente com uma camada de espuma plástica. Os capacetes devem ser nas cores vermelha ou amarela, de modo a destacar e facilitar a visualização do operador na área de trabalho.
- 3) **Protetor auricular (abafador):** O protetor auricular possui haste metálico tipo mola, fabricado em aço especial galvanizado, ligado por grampo duplo regulável. Acoplado ao capacete, o protetor visa proteger o ouvido do operador de ruídos excessivos advindos da motosserra e do ambiente de trabalho.
- 4) **Protetor facial (viseira):** Acoplado ao capacete e confeccionado em material plástico com tela de náilon, na cor preta, possui a função de proteger o rosto do operador contra galhos e serragens.
- 5) **Luva:** Confeccionada em vaqueta e náilon, palma 100% de vaqueta, dorso em poliamida com 3 mm de espuma de proteção e sobre forro de jersey; ferro em velcro; punho com poliamida com 3 mm de espuma de proteção e sobre forro de jersey. Visa proteger as mãos do operador



contra cortes e perfurações, bem como minimizar as vibrações da motosserra.

- 6) **Perneira:** Confeccionada em fibra de vidro ou couro, possui a função de proteger as pernas do operador.
- 7) **Coturno:** Confeccionado em vaqueta lisa curtida em cromo; palmilha de montagem em couro; acolchoado internamente com uma camada de espuma; solado anti-derrapante e biqueira de aço, visa proteger os pés do operador contra cortes e perfurações.

Para cada atividade a ser desenvolvida, haverá a disponibilização dos EPI completos ao trabalhador, de acordo com as atividades e função a ser desempenhada, visando garantir proteção e conforto para a realização de suas atividades.

### **7.2.3. Programa Anual de Treinamento**

A RRX irá realizar um programa de treinamento e capacitação para os trabalhadores florestais para 2018, visando instruir e reciclar constantemente estes no desempenho de suas funções, mantendo a qualidade das atividades, bem como a manutenção da atividade segura e os menores impactos ambientais. As atividades serão em relação a exploração de impacto reduzido, segurança e saúde no trabalho e qualificação profissional.

### **7.2.4. Apoio das Equipes**

As equipes terão um veículo de transporte para o deslocamento do acampamento até as áreas de trabalho. Há em Altamira, ambulatórios especializados para atendimentos de emergência.

### **7.2.5. Política para Adoção de Medidas de Segurança**

A política da empresa para adoção de medidas de segurança e saúde no trabalho deverá considerar alguns parâmetros fundamentais para minimizar os riscos da atividade florestal.

O primeiro parâmetro se refere aos Equipamentos de Proteção individual (EPI's). Considera-se todo dispositivo de uso individual destinado a proteger a integridade física do funcionário. Tendo como aspecto legal a NR – 6, a empresa deverá fornecer aos empregados, gratuitamente, o EPI adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) Sempre que as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho e/ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) Enquanto as medidas de proteção estiverem sendo implantadas;
- c) Para atender as situações de emergência.

A concessionária considera em sua política de segurança no trabalho que a prevenção de acidentes é obrigação e de responsabilidade de todos os trabalhadores do PMFS, procurando informar os problemas de qualquer condição insegura, entendendo que segurança é prevenção.

Todos os relatos de casos nessas condições devem ser levados imediatamente ao setor de Segurança para que se tomem providências, com estudo de cada caso em particular, através de meios de controle e ações, como por exemplo:

- Resguardo de máquinas e ferramentas;
- Isolamento de riscos;
- Revisão de métodos e processos;
- Iluminação;
- Ventilação;
- EPI;
- Educação e treinamento, para o trabalho com segurança.

Sempre que um funcionário for admitido, este deverá receber algumas instruções básicas sobre os procedimentos de segurança e saúde no trabalho florestal, além de receber os EPI's adequados para área a que se destina, e também, as instruções de como utilizá-los.

Outras medidas que serão mantidas pelos coordenadores das atividades será a realização do Diálogo Diário de Segurança com o objetivo de incentivar os funcionários a prática do trabalho com segurança, toda manhã, antes das atividades do dia.

Serão utilizadas ainda sinalizações através de placas, visando contribuir na conscientização dos trabalhadores acerca dos assuntos de segurança e saúde no trabalho espalhadas ao longo do acampamento e estradas do projeto.

#### **7.2.6. Critérios de Remuneração de Produtividade**

Os critérios de remuneração de produtividade terão três vertentes que serão repassadas e esclarecidas junto às equipes de trabalho do PMFS, a saber: Segurança e Saúde no Trabalho (metas individuais e coletivas); menores impactos ambientais (metas coletivas e individuais) e Melhoria na produtividade (metas coletivas e individuais). Essas vertentes visam promover a meritocracia, porém sem demandar apenas da produção o que pode ser danoso ao trabalhador florestal, uma vez que lida com atividade de alto risco e ainda muito mais importante do que alcançar determinada meta de produção é evitar acidentes do trabalho e minimizar impactos ambientais.

## 8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

---

BARROS et al. **Diretrizes para avaliação de resíduos de exploração florestal na Amazônia brasileira, utilizando o “método das Linhas interceptadoras**. Brasília, DF, 2009.

BODEGOM, A.J & GRAFF, N.R. **Sistema CELOS de manejo: Manual preliminar**. IKC/NBLF/LNV/, Wageningen Agricultural University. Netherlands. 1994. 54p.

FFT (FUNDAÇÃO FLORESTA TROPICAL). **Manual de procedimentos técnicos para condução de manejo florestal e exploração de impacto reduzido**. Versão 3.1. Belém: IFT, 1999.

GRACIALDA DA COSTA FERREIRA. **Diretrizes para coleta, herborização, e identificação de material botânico nas parcelas permanentes em florestas naturais da Amazônia brasileira**. Manaus, AM, 2006.

OIT. **Cartilha sobre o Trabalho Florestal**. Organização Internacional do Trabalho. Brasília – DF. 2009.

PÉLLICO NETO, S.; BRENA, D. A. **Inventário florestal**. Curitiba, 1997. 316 p.

PIRES-O´BRIEN, M.J. & O´BRIEN, C.M. **Ecologia e modelamento de florestas tropicais**. Belém, FCAP. Serviço de documentação e informação, 400 p. 1995.

RADAM. **Levantamento de recursos naturais**. Ministério das Minas e energia, Departamento Nacional de Produção Mineral. Brasília. 1974.

SABOGAL, C.; POKORNY, B.; SILVA, J. N. M.; CARVALHO, J. O. P. de.; ZWEEDE, J.; PUERTA, R. **Diretrizes Técnicas de Manejo para Produção Madeireira Mecanizada em Florestas de Terra Firme na Amazônia Brasileira**. Embrapa Amazônia Oriental. Belém, PA. 2009.

SILVA, J.N.M.; LOPES, J.do C.A.; OLIVEIRA, L.C. de.; SILVA, S.M.A. da.; CARVALHO, J.O.P. de.; COSTA, D.H.M.; TAVARES, M.J.M. **Diretrizes Simplificadas para Instalação e Medição de Parcelas Permanentes em Florestas Naturais da Amazônia Brasileira**, Manaus, AM, 2004.

9. Cronograma de Execução de Operações

Etapa	Atividade	Equipe	Ferramentas	Máquinas	2018												2019								
					jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai				
Pré-exploratória	Elaboração do POA	02 eng. Florestal	Softwares especializados	Microcomputador																					
		01 especialista em SIG	Legislação florestal vigente																						
			Contrato de concessão																						
			PMFS																						
		Normas e diretrizes para as concessões florestais																							
	Macro-planejamento	01 eng. Florestal	Softwares especializados																						
		01 especialista em SIG	Legislação florestal vigente																						
			Contrato de concessão																						
			PMFS																						
		Normas e diretrizes para as concessões florestais																							
	Prospecção da UPA	01 eng. Florestal	Facção com bainha																						
		01 especialista em SIG	GPS																						
01 Técnico florestal		Fita métrica																							
Delimitação e abertura de trilhas da UPA	01 Auxiliar técnico florestal	Facção com bainha																							
	03 Trabalhadores florestais	GPS																							
		Trena																							
		Bússola																							
		Plaqueta																							











EQUAÇÃO DE VOLUME:

$$\pi * (DAP^2 / 40.000) * H * 0.7854$$